

Diário Oficial

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ANO I

Edição nº 116

MANAUS - AM, Terça-feira, 25 de Novembro de 2008.

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA.....	10
1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	10
2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	11
3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	11
4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	11
6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	12
7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	14
9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	16
14ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	16
15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	17
17ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	18
18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	19
16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	20

ACESSE A VERSÃO *ON LINE* DO DIÁRIO OFICIAL
NO PORTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

www.trt11.jus.br/diario

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 238/2008

Defere acumulação de férias ao Exmo. Juiz Aldemiro Rezende Dantas Júnior.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Desembargadores ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, e o Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a informação do Serviço de Pessoal à fl. 186, constante dos autos do processo TRT nº **MA-1001/1994**,

RESOLVE:

DEFERIR ao Exmo. Dr. **ALDEMIRO REZENDE DANTAS JÚNIOR**, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Manaus, acumulação de férias relativas aos 1º e 2º períodos do exercício de 2008 com as de 2009.

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 240/2008

Defere acumulação de férias ao Exmo. Juiz Audari Matos Lopes.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Desembargadores ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, e o Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a informação do Serviço de Pessoal à fl. 128, constante dos autos do processo TRT nº **MA-1249/1994**,

RESOLVE:

DEFERIR ao Exmo. Dr. **AUDARI MATOS LOPES**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Humaitá, acumulação de férias relativas ao 2º período do exercício de 2008 com as de 2009.

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 239/2008

Defere acumulação de férias à Exma. Juíza Márcia Nunes da Silva Bessa.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Desembargadores ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, e o Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a informação do Serviço de Pessoal à fl. 156, constante dos autos do processo TRT nº **MA-1195/1994**,

RESOLVE:

DEFERIR à Exma. Dra. **MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, acumulação de férias relativas ao 2º período do exercício de 2008 com as de 2009.

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 242/2008

Defere acumulação de férias ao Exmo. Juiz Gerfran Carneiro Moreira.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Desembargadores ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, e o Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a informação do Serviço de Pessoal à fl. 100, constante dos autos do processo TRT nº **MA-1026/1995**,

RESOLVE:

DEFERIR ao Exmo. Dr. **GERFRAN CARNEIRO MOREIRA**, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, acumulação de férias relativas aos 1º e 2º períodos do exercício de 2008 com as de 2009.

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 241/2008

Defere acumulação de férias ao Exmo. Juiz Eduardo Melo de Mesquita.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Desembargadores ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, e o Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a informação do Serviço de Pessoal à fl. 192, constante dos autos do processo TRT nº **MA-1004/1995**,

RESOLVE:

DEFERIR ao Exmo. Dr. **EDUARDO MELO DE MESQUITA**, Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, acumulação de férias relativas ao 2º período do exercício de 2008 com as de 2009.

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 243/2008

Defere acumulação de férias ao Exmo. Juiz Djalma Monteiro de Almeida.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Desembargadores ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, e o Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,
CONSIDERANDO a informação do Serviço de Pessoal à fl. 148, constante dos autos do processo TRT nº **MA-1176/1995**,
RESOLVE:
DEFERIR ao Exmo. Dr. **DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA**, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, acumulação de férias relativas ao 2º período do exercício de 2008 com as de 2009.

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 245/2008

Defere acumulação de férias ao Exmo. Juiz Joaquim Oliveira de Lima.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Desembargadores ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, e o Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,
CONSIDERANDO a informação do Serviço de Pessoal à fl. 115, constante dos autos do processo TRT nº **MA-539/1998**,
RESOLVE:
DEFERIR ao Exmo. Dr. **JOAQUIM OLIVEIRA DE LIMA**, Juiz do Trabalho Substituto, acumulação de férias relativas ao 2º período do exercício de 2008 com as de 2009.

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 244/2008

Defere acumulação de férias à Exma. Juíza Selma Thury Vieira Sá Hauache.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Desembargadores ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, e o Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,
CONSIDERANDO a informação do Serviço de Pessoal à fl. 158, constante dos autos do processo TRT nº **MA-442/1998**,
RESOLVE:
DEFERIR à Exma. Dra. **SELMA THURY VIEIRA SÁ HAUACHE**, Juíza do Trabalho Substituta, acumulação de férias relativas ao 2º período do exercício de 2008 com as de 2009.

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 246/2008

Defere acumulação de férias ao Exmo. Juiz Lairto José Veloso.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Desembargadores ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, e o Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,
CONSIDERANDO a informação do Serviço de Pessoal à fl. 192, constante dos autos do processo TRT nº **MA-670/1992**,
RESOLVE:
DEFERIR ao Exmo. Dr. **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, acumulação de férias relativas aos 1º e 2º períodos do exercício de 2008 com as de 2009.

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 247/2008

Defere acumulação de férias ao Exmo. Juiz José Dantas de Góes.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Desembargadores ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, e o Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,
CONSIDERANDO a informação do Serviço de Pessoal à fl. 187, constante dos autos do processo TRT nº **MA-830/1992**,
RESOLVE:
DEFERIR ao Exmo. Dr. **JOSÉ DANTAS DE GÓES**, Juiz Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, acumulação de férias relativas ao 2º período do exercício de 2008 com as de 2009.

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 249/2008

Defere acumulação de férias à Exma. Juíza Samira Márcia Zamagna Akel.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Desembargadores ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, e o Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,
CONSIDERANDO a informação do Serviço de Pessoal à fl. 87, constante dos autos do processo TRT nº **MA-495/1999**,
RESOLVE:
DEFERIR à Exma. Dra. **SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL**, Juíza do Trabalho Substituta, acumulação de férias relativas ao 2º período do exercício de 2008 com as de 2009.

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 250/2008

Defere acumulação de férias à Exma. Juíza Nélia Maria Ladeira Lunière.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Desembargadores ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, e o Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,
CONSIDERANDO a informação do Serviço de Pessoal à fl. 193, constante dos autos do processo TRT nº **MA-751/1989**,
RESOLVE:
DEFERIR à Exma. Dra. **NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÈRE**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara, acumulação de férias relativas aos exercícios de 2007 (2º período) e 2008 (1º e 2º períodos) com as de 2009.

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 248/2008

Defere acumulação de férias à Exma. Juíza Yone Silva Gurgel Cardoso.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Desembargadores ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, e o Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a informação do Serviço de Pessoal à fl. 188, constante dos autos do processo TRT nº **MA-1182/1995**,
RESOLVE:
DEFERIR à Exma. Dra. **YONE SILVA GURGEL CARDOSO**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, acumulação de férias relativas aos 1º e 2º períodos do exercício de 2008 com as de 2009.

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 251/2008

Defere acumulação de férias à Exma. Juíza Eulaide Maria Vilela Lins.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Desembargadores EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, e o Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,
CONSIDERANDO a informação do Serviço de Pessoal à fl. 188, constante dos autos do processo TRT nº **MA-1206/1994**,
RESOLVE:
DEFERIR à Exma. Dra. **EULAIDE MARIA VILELA LINS**, Juíza Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, acumulação de férias relativas ao exercício de 2008 (1º e 2º períodos) com as de 2009.

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 252/2008

Defere acumulação de férias ao Exmo. Juiz Humberto Folz de Oliveira.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Desembargadores ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, e o Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,
CONSIDERANDO a informação do Serviço de Pessoal à fl. 114, constante dos autos do processo TRT nº **MA-457/1998**,
RESOLVE:
DEFERIR ao Exmo. Dr. **HUMBERTO FOLZ DE OLIVEIRA**, Juiz do Trabalho Substituto, acumulação de férias relativas aos 1º e 2º períodos do exercício de 2008 com as de 2009.

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 253/2008

Defere acumulação de férias ao Exmo. Juiz Izan Alves Miranda Filho.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Desembargadores ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, e o Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,
CONSIDERANDO a informação do Serviço de Pessoal à fl. 28, constante dos autos do processo TRT nº **MA-746/2006**,
RESOLVE:
DEFERIR ao Exmo. Dr. **IZAN ALVES MIRANDA FILHO**, Juiz do Trabalho Substituto, acumulação de férias relativas ao 2º período do exercício de 2008 (29 dias remanescentes) com as de 2009.

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 254/2008

Defere acumulação de férias ao Exmo. Juiz Antonio Carlos Branquinho.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Desembargadores ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO

BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, e o Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a informação do Serviço de Pessoal à fl. 117, constante dos autos do processo TRT nº **MA-1243/1994**,

RESOLVE:

DEFERIR ao Exmo. Dr. **ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tefé, acumulação de férias relativas ao exercício de 2008 (1º e 2º períodos) com as de 2009.

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 255/2008

Defere acumulação de férias à Exma. Juíza Sâmara Christina Souza Nogueira.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Desembargadores ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, e o Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a informação do Serviço de Pessoal à fl. 19, constante dos autos do processo TRT nº **MA-802/2007**,

RESOLVE:

DEFERIR à Exma. Dra. **SÂMARA CHRISTINA SOUZA NOGUEIRA**, Juíza do Trabalho Substituta, acumulação de férias relativas ao exercício de 2008 (1º e 2º períodos) com as de 2009.

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 256/2008

Indefere o pedido de licença formulado pela Exma. Juíza Eulaide Maria Vilela Lins.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Desembargadores ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, e o Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica da Presidência nº 419/2008, constante dos autos do processo TRT nº **MA-137/2008 (EM)**, à fl.6,

RESOLVE:

INDEFERIR à Exma. Dra. **EULAIDE MARIA VILELA LINS**, Juíza Titular da 19ª VT de Manaus, licença por motivo de doença em pessoa da família, em virtude da magistrada já se encontrar afastada de suas funções jurisdicionais, em cumprimento do mandato de Presidente da AMATRA XI.

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 257/2008

Defere o pedido de pensão vitalícia à Sra. Ilma Lauria Ferreira Cunha.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Desembargadores ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, e o Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica da Presidência nº 422/2008, constante dos autos do processo TRT nº **MA-113/2008 (EM)**, à fl. 14,

RESOLVE:

DEFERIR pensão vitalícia à Sra. **ILMA LAURIA FERREIRA CUNHA**, viúva do ex-servidor aposentado ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, com fundamento no art. 217, I, a, da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 40, § 7º, I, da Constituição da República, no percentual de 100% (cem por cento) do valor da pensão, a ser calculado nos termos do art. 2º, I, da Lei nº 10.887/2004, com efeitos a contar da data do óbito (4.11.2008).

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE

Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 258/2008

Defere os pedidos de férias, acumulação e alteração de férias, formulados pelo Desembargador Antônio Carlos Marinho Bezerra.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Desembargadores EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, e o Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a informação do Serviço de Pessoal, constante dos autos do processo TRT nº **MA-67/1989**, às fl. 196/197,

RESOLVE:

I - DEFERIR ao Exmo. Desembargador **ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA** acumulação de férias referentes ao 2º período do exercício de 2008 com as de 2009, para serem usufruídas no período de 9.2 a 10.3.2009;

II - CONCEDER ao magistrado cinco dias úteis de folga compensatória (de 11.3 a 17.3.2009) por haver atuado como plantonista, nos termos das Resoluções Administrativas nºs 131 e 135/2008;

III - TORNAR SEM EFEITO a Resolução Administrativa nº 186/2008, que concedeu férias ao referido magistrado para serem usufruídas de 13.1 a 11.2.2009.

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 259/2008

Aprova voto de pesar pelo falecimento do Dr. Paulo Rodrigues de Araújo.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Desembargadores ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA DUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, e o Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, acatando a proposição da Exma. Desembargadora SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS,

RESOLVE:

APROVAR voto de pesar pelo falecimento do Dr. PAULO RODRIGUES DE ARAÚJO, devendo esta decisão ser comunicada aos seus familiares.

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 260/2008

Aprova voto de pesar pelo falecimento do Exmo. Dr. Marcus Pina Mugnaini, Juiz Presidente do TRT da 12ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Desembargadores ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA DUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, e o Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, acatando a proposição da Exma. Desembargadora SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS,

RESOLVE:

APROVAR voto de pesar pelo falecimento do Exmo. Dr. MARCUS PINA MUGNAINI, Juiz Presidente do TRT da 12ª Região, devendo esta decisão ser comunicada aos seus familiares.

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 261/2008

Aprova voto de pesar pelo falecimento da Exma. Dra. Ialba-Luza Guimarães de Mello, Desembargadora do TRT da 18ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Desembargadores ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA DUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, e o Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, acatando a proposição da Exma. Desembargadora SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS,

RESOLVE:

APROVAR voto de pesar pelo falecimento da Exma. Dra. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, Desembargadora do TRT da 18ª Região, devendo esta decisão ser comunicada aos seus familiares.

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 262/2008

Convoca o Exmo. Juiz Lairto José Veloso para atuar no Tribunal, substituindo a Exma. Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Desembargadores ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, e o Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, acatando a proposição da Exma. Desembargadora SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS,

CONSIDERANDO o afastamento da Exma. Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE para gozo de férias, por período superior a trinta dias (de 7.1 a 6.4.2009);

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal que manda observar a ordem de antiguidade nas convocações para o Tribunal e;

CONSIDERANDO que o Juiz LAIRTO JOSÉ VELOSO é o mais antigo entre os que estão em atividade no período;

RESOLVE:

CONVOCAR o Exmo. Dr. LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, para substituir a Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, no período de 7.1.2009 a 6.4.2009.

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região

TRT. 11ª REGIÃO - EDITAL STP Nº 014/2008 2ª TURMA
PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO DIA 27/11/2008

RELATOR: Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO

Nº de ordem: 1
TRT Nº: AI - 10867/2007-014-11-40
Origem: 14ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Agravante(s): CIFEC - COMPENSADOS DA AMAZÔNIA LTDA.
Advogado(s): Dr(a)s. MARIA DE NAZARÉ SODRÉ DOS SANTOS E OUTROS
Agravado(s): JORGE DO ROSÁRIO VITAL DA SILVA
Advogado(s): Dr(a)s. ILCA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE ALENCAR SILVA E JEAN CARLOS PAULA RODRIGUES

Nº de ordem: 2
TRT Nº: AP-22335/2005-013-11-01 (SUMARÍSSIMO)
Origem: 13ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Agravante(s): EDSEUDA E ELIZABETE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (BARATÃO DA CARNE)
Advogado(s): Dr(a)s. JOCIL DA SILVA MORAES E OUTROS
Agravado(s): DENIZE SOARES DE AQUINO
Advogado(s): Dr(a)s. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA E FERNANDO ALMEIDA MOTA

Nº de ordem: 3
TRT Nº: ROS-10710/2007-010-11-00
Origem: 10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): EDNALDO DA COSTA BRAGA
Advogado(s): Dr(a)s. RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS E OUTROS
Recorrido(s): AUTO VIAÇÃO VITÓRIA RÉGIA LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. JORGE FERNANDES GARCIA DE VASCONCELLOS JÚNIOR E JORGE ALEXANDRE MOTTA DE VASCONCELLOS

Nº de ordem: 4
TRT Nº: ROS-11216/2007-015-11-00
Origem: 15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): UNIÃO - SEÇÃO DE ARRECAÇÃO E COBRANÇA DE CRÉDITO DA PROCURADORIA GERAL FEDERAL
Advogado(s): Dr(a)s. ÉRICA MARIA ARAÚJO SABÓIA LEITÃO
Recorrido(s): METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA E EDERLEI PINTO COELHO
Advogado(s): Dr(a)s. LUCIANY MOTA BEZERRA DE OLIVEIRA, ANDRÉ LUIZ FARIAS DE OLIVEIRA E JADISMAR SOUZA LIMA

Nº de ordem: 5
TRT Nº: ROS-11239/2007-012-11-00
Origem: 12ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): COIMPA INDUSTRIAL LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. PEDRO PAES DA COSTA E OUTROS
Recorrido(s): PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Advogado(s): Dr(a)s. ILCA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE ALENCAR SILVA E JEAN CARLOS PAULA RODRIGUES

RELATOR: Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO

Nº de ordem: 6
TRT Nº: ROS-11525/2007-001-11-00
Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): AMARILDO ARAÚJO DA SILVA
Advogado(s): Dr(a)s. RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS E OUTROS

Recorrido(s): ARIPUANÃ TRANSPORTADORA LTDA E ARIPUANÃ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. RAYMUNDO DINIZ DO VALLE E HELDO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Nº de ordem: 7
TRT Nº: ROS-00105/2008-015-11-00
Origem: 15ª VARA DO TRABALHO DE COARI
Recorrente(s): UNIÃO - SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA DE CRÉDITO DA PROCURADORIA GERAL FEDERAL
Advogado(s): Dr(a)s. ÉRICA MARIA ARAÚJO SABÓIA LEITÃO
Recorrido(s): VIAÇÃO CIDADE DE MANAUS LTDA E EDNEUDO VICTOR DE LIMA
Advogado(s): Dr(a)s. FABÍOLA ADRIANA MONTEIRO LUCENA E OUTROS, MARIA TEREZA DE ALMEIDA CRUZ E LUIZ DE SOUZA JÚNIOR

Nº de ordem: 8
TRT Nº: ROS-00141/2008-015-11-00
Origem: 15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): UNIÃO - SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA DE CRÉDITO DA PROCURADORIA GERAL FEDERAL
Advogado(s): Dr(a)s. ÉRICA MARIA ARAÚJO SABÓIA LEITÃO
Recorrido(s): CENTRO DE ENSINO DE MASSOTERAPIA E ESTÉTICA - CEMEL E ANA DEJES MARQUES PALHETA
Advogado(s): Dr(a)s. HERALDO MOUSINHO BARRETO

Nº de ordem: 9
TRT Nº: ROS-00240/2008-006-11-00
Origem: 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): UNIÃO - SEÇÃO DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DA PROCURADORIA GERAL FEDERAL
Advogado(s): Dr(a)s. ANDRÉIA GRAZIELA LACERDA DE ANDRADE
Recorrido(s): APB GRANDAL N/P VERA LÚCIA GRANDAL, GK & B INDÚSTRIA COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA E NILSON LOPES MARTINS
Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS E OUTROS, MARIA FRANCIDEUZA DA COSTA E MARIA ISA LOPES DA SILVA

Nº de ordem: 10
TRT Nº: ROS-00605/2008-013-11-00
Origem: 13ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): AUTO VIAÇÃO VITÓRIA RÉGIA LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. JORGE FERNANDES GARCIA DE VASCONCELLOS JÚNIOR E JORGE ALEXANDRE MOTTA DE VASCONCELLOS
Recorrido(s): IVANILDA RIBEIRO MARIA
Advogado(s): Dr(a)s. RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS E OUTROS

RELATOR: Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO

Nº de ordem: 11
TRT Nº: ROS-000634/2008-009-11-00
Origem: 9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): SOCIEDADE MÉDICA DA CIDADE NOVA LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. JANAÍNA DA SILVA ARANTES
Recorrido(s): MOISÉS BARBOSA DE MORAIS
Advogado(s): Dr(a)s. MICHELE FREITAS CORRÊA E FÁBIO MARCELO VILANOVA DE ABREU

Nº de ordem: 12
TRT Nº: ROS-00853/2008-007-11-00
Origem: 7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): ROSILDA SILVA DOS SANTOS
Advogado(s): Dr(a)s. FRANCISCO MADSON DA CUNHA VERA E OUTROS
Recorrido(s): SOLTUR - SOLIMÕES TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Nº de ordem: 13
TRT Nº: ROS-01127/2008-015-11-00
Origem: 15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA DA CUNHA
Advogado(s): Dr(a)s. AMANDA DE SOUZA TRINDADE E OUTROS
Recorrido(s): NOKIA DO BRAIL TECNOLOGIA LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS E OUTROS

Nº de ordem: 14
TRT Nº: AP-01168/2002-051-11-01
Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Agravante(s): ESTADO DE RORAIMA
Advogado(s): Dr(a)s. THIAGO QUEIROZ CARNEIRO
Agravado(s): FRANCISCO BATISTA DE SOUZA E COOPERPAI-MED - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA
Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

Nº de ordem: 15
TRT Nº: AP-01020/2005-052-11-01
Origem: 2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
Agravante(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Advogado(s): Dr(a)s. RENATA CRISTINA DE MELO DELGADO RIBEIRO FONSECA
Agravado(s): JOSÉ SOUSA NEPOMUCENA E COORSERV - COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS

Nº de ordem: 16
TRT Nº: AP - 01416/2005-052-11-01
Origem: 2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
Agravante(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Advogado(s): Dr(a)s. RENATA DELGADO FONSECA
Agravado(s): JURACY PLÁCIDO LUCENA MELO E ASSOCIAÇÃO DE LUTA PELA VIDA - ALV
Advogado(s): Dr(a)s. DOMINGOS SÁVIO MOURA REBELO E HELDER GONÇALVES DE ALMEIDA

RELATOR: Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO

Nº de ordem: 17
TRT Nº: AP-04962/2005-053-11-00
Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
Agravante(s): ESTADO DE RORAIMA
Advogado(s): Dr(a)s. DANIELLA TORRES DE MELO BEZERRA
Agravado(s): RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SAMPAIO E DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO AMAZONAS
Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

Nº de ordem: 18
TRT Nº: AP - 01504/2005-053-11-01
Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
Agravante(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Advogado(s): Dr(a)s. RENATA DELGADO FONSECA
Agravado(s): MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO CARDOSO E COORSERV - COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS
Advogado(s): Dr(a)s. TELMA MARIA DE SOUZA COSTA, SHEILA ALVES FERREIRA E RONALDO MAURO COSTA PAIVA

Nº de ordem: 19
TRT Nº: AP - 00196/2007-052-11-01
Origem: 2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
Agravante(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Advogado(s): Dr(a)s. RENATA CRISTINA DE MELO DELGADO RIBEIRO FONSECA
Agravado(s): CASSIA CRISTINA TELES CHAGAS

Nº de ordem: 20
TRT Nº: AP-11912/2007-004-11-40
Origem: 4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Agravante(s): EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. OTACÍLIO NEGREIROS NETO E OUTROS
Agravado(s): ALEXANDRE SANTIAGO FIGUEIREDO ALMEIDA E VIAÇÃO CIDADE DE MANAUS LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS E ÂNGELA REIS CARREIRA

Nº de ordem: 21
TRT Nº: AP-11914/2007-004-11-40
Origem: 4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Agravante(s): EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. OTACÍLIO NEGREIROS NETO E OUTROS
Agravado(s): FABIANO DE BRITO TARDIVO

Nº de ordem: 22
TRT Nº: AP-11932/2007-004-11-40
Origem: 4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Agravante(s): EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. OTACÍLIO NEGREIROS NETO E OUTROS
Agravado(s): RAIMUNDO RONELSON CARVALHO SOARES
Advogado(s): Dr(a)s. FRANCISCO MADSON DA CUNHA VERAS
RELATOR: Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO

Nº de ordem: 23
TRT Nº: AP-00151/2008-911-11-00
Origem: 9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Agravante(s): JORGE LIMA DAOU
Advogado(s): Dr(a)s. APOENA MOREIRA DA COSTA
Agravado(s): RAIMUNDO ALVES DA ROCHA, SPARK CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA E CONSPARK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. ROSÂNGELA BENTES CAMPOS

Nº de ordem: 24
TRT Nº: AP-00291/2008-911-11-00
Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Agravante(s): NILZA XAVIEIR JACOME
Advogado(s): Dr(a)s. FERNANDO SOUZA MACHADO E OUTROS
Agravado(s): UMBELINO OLIVEIRA RODRIGUES E ETAMA - EMPRESA DE TRANSPORTES E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ CARLOS PEREIRA DO VALLE

Nº de ordem: 25
TRT Nº: RXOF E RO-00685/2007-251-11-00
Origem: VARA DO TRABALHO DE COARI
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE COARI - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s): Dr(a)s. AGUINALDO JOSÉ MENDES DE SOUSA
Recorrido(s): ELINILCIA RIBEIRO DE ALMEIDA
Advogado(s): Dr(a)s. ERNESTO NUNES DA COSTA

Nº de ordem: 26
TRT Nº: RXOF E RO-11789/2007-006-11-00
Origem: 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): ESTADO DO AMAZONAS-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Advogado(s): Dr(a)s. ALBERTO BEZERRA DE MELO
Recorrido(s): MARIA VICENTINA BARBOSA
Advogado(s): Dr(a)s. OSWALDO TÁVORA BUARQUE NETO E OUTROS

Nº de ordem: 27
TRT Nº: RO-17692/2004-007-11-00
Origem: 7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): ENGECO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ HIGINO DE SOUSA NETTO E OUTROS
Recorrido(s): KLEBER SOARES ALVES
Advogado(s): Dr(a)s. FRANCISCO MADSON DA CUNHA VERAS E MARIA DO SOCORRO DA SILVA GUIMARÃES

Nº de ordem: 28
TRT Nº: RO-05182/2005-053-11-00
Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): REI DO TABIQUE LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. ALCIDE DA CONCEIÇÃO LIMA FILHO
Recorrido(s): ANTÔNIA DA SILVA ARAÚJO (ESPÓLIO DE) JÂNIO ALVES ARAÚJO
Advogado(s): Dr(a)s. IZAIAS RODRIGUES DE SOUZA E JOSÉ FÁBIO MARTINS DA SILVA
RELATOR: Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO

Nº de ordem: 29
TRT Nº: RO-08468/2005-005-11-00
Origem: 5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): JOÃO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Advogado(s): Dr(a)s. CÁSSIO FRANÇA VIEIRA E OUTROS
Recorrido(s): APLUB AGRO FLORESTAL AMAZÔNIA S/A
Advogado(s): Dr(a)s. LUCIANA PEDROSA DE MORAES RÊGO FIGUEIREDO

Nº de ordem: 30
TRT Nº: RO-26260/2005-008-11-00
Origem: 8ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): JOSÉ ARMANDO DE LIMA
Advogado(s): Dr(a)s. LEANDRO DE OLIVEIRA VIOLIN E OUTROS
Recorrido(s): AUTO VIAÇÃO VITÓRIA RÉGIA LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. JORGE FERNANDES GARCIA DE VASCONCELLOS JÚNIOR E JORGE ALEXANDRE MOTTA DE VASCONCELLOS

Nº de ordem: 31	TRT Nº: RO-34203/2005-006-11-00	Origem: 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	Recorrente(s): JAIME CARLOS PEDROZA RIBEIRO E BANCO DA AMAZÔNIA S/A	Advogado(s): Dr(a)s. ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS, ANNABELLE DE OLIVEIRA MACHADO E OUTROS	Recorrido(s): OS MESMOS	Advogado(s): OS MESMOS	TRT Nº: RO-00551/2007-251-11-00	Origem: VARA DO TRABALHO DE COARI	Recorrente(s): MUNICÍPIO DE COARI - PREFEITURA MUNICIPAL	Advogado(s): Dr(a)s. AGUINALDO JOSÉ MENDES DE SOUSA	Recorrido(s): ECINALDO LIMA DOS SANTOS		
Nº de ordem: 32	TRT Nº: RO-34353/2005-007-11-00	Origem: 7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	Recorrente(s): MANAUS ENERGIA S/A	Advogado(s): Dr(a)s. BAIRON ANTÔNIO DO NASCIMENTO JÚNIOR E OUTROS	Recorrido(s): TEREZINHA BRAZ DE OLIVEIRA E HOME CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	Advogado(s): Dr(a)s. MARTHA MARIA GONZALEZ, ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA E SAULO GRANA DE MENEZES	Nº de ordem: 44	TRT Nº: RO-02935/2007-001-11-00	Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	Recorrente(s): VIAÇÃO CIDADE DE MANAUS LTDA E MAURÍCIO DA SILVA NUNES	Advogado(s): Dr(a)s. ALBERTO PEDRINI JÚNIOR E OUTROS, RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS E OUTROS	Recorrido(s): OS MESMOS E MUNICÍPIO DE MANAUS - PREFEITURA MUNICIPAL	Advogado(s): Dr(a)s. OS MESMOS E ANNICK COSTA MONTEIRO
Nº de ordem: 33	TRT Nº: RO-02409/2006-052-11-00	Origem: 2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA	Recorrente(s): MR MARQUES - ME E WILSON ANDRADE DE ALMEIDA	Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ HIGINIO DE SOUSA NETTO E OUTROS, SILAS CABRAL DE ARAÚJO FRANCO	Recorrido(s): OS MESMOS E ET PINHO - ME	Advogado(s): OS MESMOS	Nº de ordem: 45	TRT Nº: RO-04962/2007-003-11-00	Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	Recorrente(s): JABIL DO BRASIL INDÚSTRIA ELETROELETRÔNICA LTDA E YAMILE GLÓRIA NONATO	Advogado(s): Dr(a)s. SÉRGIO ARNALDO CRUZ DE OLIVEIRA E OUTROS, JOSIAS DA SILVA MAURÍCIO E OUTROS	Recorrido(s): OS MESMOS	Advogado(s): OS MESMOS
RELATOR: Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO	RELATOR: Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO	RELATOR: Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO	RELATOR: Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO	RELATOR: Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO	RELATOR: Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO	RELATOR: Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO	RELATOR: Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO	RELATOR: Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO	RELATOR: Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO	RELATOR: Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO			
Nº de ordem: 34	TRT Nº: RO-03633/2006-011-11-00	Origem: 11ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	Recorrente(s): PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - REMAN - REFINARIA MANAUS ISAAC B. SABBA	Advogado(s): Dr(a)s. EDGAR ANGELIM DE ALENCAR FERREIRA E OUTROS	Recorrido(s): RAIMUNDO NONATO MACHADO FERREIRA E NAVEZON LINHAS INTERNAS DA AMAZÔNIA S/A	Advogado(s): Dr(a)s. RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS E OUTROS E ULYSSES DOS SANTOS BAIA	Nº de ordem: 46	TRT Nº: RO-05672/2007-019-11-00	Origem: 19ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	Recorrente(s): MANAUS REFRIGERANTES LTDA	Advogado(s): Dr(a)s. ADRIANA BARBOSA SODRÉ FLORES E OUTROS	Recorrido(s): JOSÉ NILDO BENÍCIO DE CASTRO	Advogado(s): Dr(a)s. ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO E OUTROS
Nº de ordem: 35	TRT Nº: RO-07999/2006-009-11-00	Origem: 9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	Recorrente(s): JLN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	Advogado(s): Dr(a)s. LUÍS FELIPE MOTA MENDONÇA E OUTROS	Recorrido(s): LEANDRO FERREIRA DA SILVA	Advogado(s): Dr(a)s. JOÃO FREIRE DA CUNHA FILHO	Nº de ordem: 47	TRT Nº: RO-08871/2007-010-11-00	Origem: 10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	Recorrente(s): VERA ALICE BRAZ FALCÃO	Advogado(s): Dr(a)s. MANOEL PEDRO DE ARVALHO E OUTROS	Recorrido(s): NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS E OUTROS
Nº de ordem: 36	TRT Nº: RO-09269/2006-001-11-00	Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	Recorrente(s): COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	Advogado(s): Dr(a)s. NATASJA DESCHOOLMEESTER E OUTROS	Recorrido(s): ANDRÉ FABIANO ALBUQUERQUE RAMPIN	Advogado(s): Dr(a)s. ANDRÉ RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTROS	Nº de ordem: 48	TRT Nº: RO-09764/2007-016-11-00	Origem: 16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	Recorrente(s): EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	Advogado(s): Dr(a)s. OTACÍLIO NEGREIROS NETO E OUTROS	Recorrido(s): ROSILENE ALEXANDRE SANTOS	Advogado(s): Dr(a)s. ISRAEL DE JESUS GONÇALVES AZEVEDO
Nº de ordem: 37	TRT Nº: RO-22248/2006-006-11-01	Origem: 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	Recorrente(s): SUPERMERCADOS DB LTDA	Advogado(s): Dr(a)s. VERA LÚCIA DA SILVA MATOS E OUTROS	Recorrido(s): MARILEIDE MELO GONÇALVES	Advogado(s): Dr(a)s. ANA ESMERINDA MENEZES DE MELO E MICHELE FREITAS CORRÊA	Nº de ordem: 49	TRT Nº: RO-10481/2007-011-11-00	Origem: 11ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Advogado(s): Dr(a)s. MAGDALENA ARAÚJO PEREIRA FERREIRA	Recorrido(s): MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE FREITAS	Advogado(s): Dr(a)s. ISRAEL DE JESUS GONÇALVES AZEVEDO
Nº de ordem: 38	TRT Nº: RO-25930/2006-019-11-00	Origem: 19ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	Recorrente(s): INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	Advogado(s): Dr(a)s. EVANILSON MACEDO SOARES	Recorrido(s): LOJA DA BORRACHA LTDA E LEANDRA MARA DOS SANTOS AZEVEDO	Advogado(s): Dr(a)s. JORGE FERNANDES GARCIA DE VASCONCELLOS JÚNIOR E JORGE ALEXANDRE MOTTA DE VASCONCELLOS	Nº de ordem: 50	TRT Nº: RO-10488/2007-003-11-00	Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	Recorrente(s): IRLANE MARIA DOS SANTOS	Advogado(s): Dr(a)s. FRANCISCO MADSON DA CUNHA VERAS E OUTROS	Recorrido(s): AUTO VIAÇÃO VITÓRIA RÉGIA LTDA	Advogado(s): Dr(a)s. JORGE FERNANDES GARCIA DE VASCONCELLOS JÚNIOR E JORGE ALEXANDRE MOTTA DE VASCONCELLOS
Nº de ordem: 39	TRT Nº: RO-33885/2006-019-11-00	Origem: 19ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	Recorrente(s): DEUSIMAR GOMES DOS SANTOS	Advogado(s): Dr(a)s. RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS E OUTROS	Recorrido(s): VIAÇÃO CIDADE DE MANAUS LTDA	Advogado(s): Dr(a)s. ALBERTO PEDRINI JÚNIOR E OUTROS	Nº de ordem: 51	TRT Nº: RO-10511/2007-004-11-00	Origem: 4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	Recorrente(s): COMISSÃO INTERSINDICAL DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA	Advogado(s): Dr(a)s. LAURA RITA ARAÚJO CARDOSO E RUBENIL ROSA DE ALMEIDA	Recorrido(s): PORTCOM LTDA	Advogado(s): Dr(a)s. LAURA RITA ARAÚJO CARDOSO E RUBENIL ROSA DE ALMEIDA
RELATOR: Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO	RELATOR: Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO	RELATOR: Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO	RELATOR: Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO	RELATOR: Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO	RELATOR: Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO	RELATOR: Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO	RELATOR: Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO	RELATOR: Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO	RELATOR: Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO	RELATOR: Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO			
Nº de ordem: 40	TRT Nº: RO-00138/2007-201-11-00	Origem: VARA DO TRABALHO DE MANACAPURU	Recorrente(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DO AMAZONAS - CEAM	Advogado(s): Dr(a)s. PAULA JARINA SILVA BESSA E OUTROS	Recorrido(s): MARIA CELY LEÃO SAMPAIO	Advogado(s): Dr(a)s. PEDRO PAES DA COSTA E FRANCO ANDREY BARBOSA GRANJA DE SOUZA	Nº de ordem: 52	TRT Nº: RO-10568/2007-009-11-00	Origem: 9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	Recorrente(s): COMPAZ COMPONENTES DA AMAZÔNIA S/A	Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ HIGINIO DE SOUSA NETTO E OUTROS	Recorrido(s): RAIMUNDO DENILSON BENTES LIMA	Advogado(s): Dr(a)s. RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS E OUTROS
Nº de ordem: 41	TRT Nº: RO-00711/2007-251-11-00	Origem: VARA DO TRABALHO DE COARI	Recorrente(s): MUNICÍPIO DE COARI - PREFEITURA MUNICIPAL	Advogado(s): Dr(a)s. FABÍOLA DE FREITAS REBELO	Recorrido(s): ADALBERTO DE MATOS FERREIRA	Advogado(s): Dr(a)s. ALBERTO PEDRINI JÚNIOR E OUTROS	Nº de ordem: 53	TRT Nº: RO-10581/2007-017-11-00	Origem: 17ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	Recorrente(s): VIAÇÃO CIDADE DE MANAUS LTDA	Advogado(s): Dr(a)s. FABÍOLA ADRIANE MONTEIRO LUCENA E OUTROS	Recorrido(s): ZANDIR CARVALHO DE SOUZA	Advogado(s): Dr(a)s. LEONARDO ARAÚJO TORRES
Nº de ordem: 42	TRT Nº: RO-00763/2007-251-11-00	Origem: VARA DO TRABALHO DE COARI	Recorrente(s): MUNICÍPIO DE COARI - PREFEITURA MUNICIPAL	Advogado(s): Dr(a)s. FABÍOLA DE FREITAS REBELO	Recorrido(s): FRANCIÂNGELA TELES DE SOUZA	Advogado(s): Dr(a)s. LEONARDO ARAÚJO TORRES	Nº de ordem: 54	TRT Nº: RO-10590/2007-009-11-00	Origem: 9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	Recorrente(s): BENCHIMOL IRMÃO & CIA LTDA	Advogado(s): Dr(a)s. LUÍS FELIPE MOTA MENDONÇA E OUTROS	Recorrido(s): SIMONE BENARRÓS PRADO	Advogado(s): Dr(a)s. LEANDRO DE OLIVEIRA VIOLIN E OUTROS
Nº de ordem: 43	TRT Nº: RO-00763/2007-251-11-00	Origem: VARA DO TRABALHO DE COARI	Recorrente(s): MUNICÍPIO DE COARI - PREFEITURA MUNICIPAL	Advogado(s): Dr(a)s. FABÍOLA DE FREITAS REBELO	Recorrido(s): FRANCIÂNGELA TELES DE SOUZA	Advogado(s): Dr(a)s. LEONARDO ARAÚJO TORRES	Nº de ordem: 55	TRT Nº: RO-10623/2007-006-11-00	Origem: 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	Recorrente(s): MANAUS REFRIGERANTES LTDA	Advogado(s): Dr(a)s. MÔNICA POSSEBON CAETANO DE CASTRO E OUTROS	Recorrido(s): FERNANDO SÉRGIO RODRIGUES DAMASCENO	Advogado(s): Dr(a)s. MÔNICA POSSEBON CAETANO DE CASTRO E OUTROS

Advogado(s): Dr(a)s. ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO E OUTROS
 N° de ordem: 56
 TRT N°: RO-10625/2007-001-11-00
 Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): JEAN SÁVIO TRINDADE PEREIRA
 Advogado(s): Dr(a)s. ROSÂNGELA BENTES CAMPOS
 Recorrido(s): PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A -
 REFIRNARIA ISAAC B. SABBÁ
 Advogado(s): Dr(a)s. PESRO LUCAS LINDOSO E LENOIR DE
 SOUZA RAMOS

N° de ordem: 57
 TRT N°: RO-10705/2007-015-11-00
 Origem: 15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): S.A. DA SILVA METALÚRGICA LTDA
 Advogado(s): Dr(a)s. HERALDO FROES RAMOS
 Recorrido(s): OLAS LIMA PACHECO
 Advogado(s): Dr(a)s. PEDRO PAES DA COSTA E FRANCO ANDREY
 BARBOSA GRANJA DE SOUZA

RELATOR: Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA
 RIBEIRO

N° de ordem: 58
 TRT N°: RO-10815/2007-011-11-00
 Origem: 11ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS
 Advogado(s): Dr(a)s. ANDRÉA VIANAEZ DE CASTRO E
 CAVALCANTI
 Recorrido(s): FRANCISCA DANIELE GUIMARÃES DOS REIS
 Advogado(s): Dr(a)s. LUÍS FABIAN PEREIRA BARBOSA E OUTROS

N° de ordem: 59
 TRT N°: RO-10933/2007-012-11-00
 Origem: 12ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS -
 IMTU
 Advogado(s): Dr(a)s. FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA E
 OUTROS
 Recorrido(s): PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS
 Advogado(s): Dr(a)s. CÍNTIA DE FARIAS CONCEIÇÃO E OUTROS

N° de ordem: 60
 TRT N°: RO-10981/2007-013-11-00
 Origem: 13ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE
 Advogado(s): Dr(a)s. WASHINGTON ALVES DOS SANTOS E
 OUTROS
 Recorrido(s): LÚCIA GALDINO DE CASTRO E MUNICÍPIO DE
 MANAUS - SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Advogado(s): Dr(a)s. FÉLIX DE MELO FERREIRA

N° de ordem: 61
 TRT N°: RO-11198/2007-004-11-00
 Origem: 4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): VIMAN - VIAÇÃO MANAUENSE LTDA
 Advogado(s): Dr(a)s. ALBERTO PEDRINI JÚNIOR E OUTROS
 Recorrido(s): ALTEREDO PEREIRA DE CASTRO
 Advogado(s): Dr(a)s. ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO E OUTROS

N° de ordem: 62
 TRT N°: RO-11730/2007-002-11-00
 Origem: 2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): SANDRA DA SILVA TEIXEIRA
 Advogado(s): Dr(a)s. PEDRO DE SÁ MASCARENHAS E OUTROS
 Recorrido(s): REFEIÇÕES PURAS RID LTDA, TERMOTÉCNICA DA
 AMAZÔNIA LTDA E PHILIPS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA
 Advogado(s): Dr(a)s. CLÁUDIA NADAF DA COSTA VAL, JOSÉ
 HIGINO DE SOUSA NETO E OUTROS E SÉRGIO ARNALDO CRUZ DE
 OLIVEIRA E OUTROS

N° de ordem: 63
 TRT N°: RO-00016/2008-053-11-00
 Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
 Recorrente(s): EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
 Advogado(s): Dr(a)s. ANDRÉIA MARGARIDA ANDRÉ E ANTÔNIO
 CLÁUDIO CARVALHO THEOTÔNIO
 Recorrido(s): ESTÁGIO CONSTRUÇÕES LTDA
 RELATOR: Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA
 RIBEIRO

N° de ordem: 64
 TRT N°: RO-00037/2008-251-11-00
 Origem: VARA DO TRABALHO DE COARI
 Recorrente(s): MUNICÍPIO DE COARI - PREFEITURA MUNICIPAL
 Advogado(s): Dr(a)s. FABIOLA DE FREITAS REBELO
 Recorrido(s): ELIJANE MARTINS CORRÊA

N° de ordem: 65
 TRT N°: RO-00470/2008-052-11-00
 Origem: 2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
 Recorrente(s): ESTADO DE RORAIMA
 Advogado(s): Dr(a)s. ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA
 Recorrido(s): MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FURTADO PEREIRA
 Advogado(s): Dr(a)s. LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO

RELATORA: Desembargadora Federal SOLANGE MARIA SANTIAGO
 MORAIS

N° de ordem: 66
 TRT N°: AP-34297/2004-006-11-01
 Origem: 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Agravante(s): ESTADO DO AMAZONAS - SEC - SECRETARIA DE
 ESTADO DA CULTURA
 Advogado(s): Dr(a)s. ALBERTO BEZERRA DE MELO
 Agravado(s): RENATO FERREIRA LOPES E CAMPOS SERVICE
 EMPREENDIMENTOS LTDA
 Advogado(s): Dr(a)s. MANOEL ROMÃO DA SILVA E ALICE DE
 AQUINO SIQUEIRA DA SILVA

N° de ordem: 67
 TRT N°: AP-05180/2005-053-11-41
 Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
 Agravante(s): ESTADO DE RORAIMA
 Advogado(s): Dr(a)s. DANIELLA TORRES DE MELO BEZERRA
 Agravado(s): NERY REGINA RODRIGUES REIS
 Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ JERÔNIMO FIGUEIREDO DA SILVA E
 MARIA DIZANETE DE SOUZA MATIAS

N° de ordem: 68
 TRT N°: AP-00320/2008-911-11-00
 Origem: 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Agravante(s): SNPH - SOCIEDADE DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E
 HIDROVIAS DO ESTADO DO AMAZONAS SUCESSORA DE CODOMAR
 Advogado(s): Dr(a)s. BAIRON ANTÔNIO DO NASCIMENTO JÚNIOR
 E OUTROS
 Agravado(s): JOÃO XAVIER ALVES E OUTROS
 Advogado(s): Dr(a)s. OLYMPIO MORAES JÚNIOR E AMANDA DA
 ROCHA ALVES

N° de ordem: 69
 TRT N°: RXOF E RO-11566/2007-019-11-01
 Origem: 19ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMSA - SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SAÚDE
 Advogado(s): Dr(a)s. MARSYL DE OLIVEIRA MARQUES
 Recorrido(s): LUCIANA DE OLIVEIRA PONCE
 Advogado(s): Dr(a)s. JULIANA CARLA TEIXEIRA VINAGRE COTTA
 RELATORA: Desembargadora Federal SOLANGE MARIA SANTIAGO
 MORAIS

N° de ordem: 70
 TRT N°: RXOF E RO-11824/2007-012-11-00
 Origem: 12ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Advogado(s): Dr(a)s. ANDRÉA VIANEZ DE CASTRO E
 CAVALCANTI
 Recorrido(s): FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA E COOTRAGS -
 COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
 Advogado(s): Dr(a)s. LOUISE MARTINEZ ALMEIDA E JÚLIO
 CÉSAR DE ALMEIDA

N° de ordem: 71
 TRT N°: RO-00035/2005-251-11-00
 Origem: VARA DO TRABALHO DE COARI
 Recorrente(s): MUNICÍPIO DE COARI - PREFEITURA MUNICIPAL
 Advogado(s): Dr(a)s. FABIOLA DE FREITAS REBELO
 Recorrido(s): FRANCIANE PAULA DA SILVA

N° de ordem: 72
 TRT N°: RO-02111/2005-053-11-41
 Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
 Recorrente(s): ESTADO DE RORAIMA E JOÃO CARLOS COELHO
 Advogado(s): Dr(a)s. EDUARDO BEZERRA VIEIRA, RONALDO
 MAURO COSTA PAIVA E SHEILA ALVES FERREIRA
 Recorrido(s): OS MESMOS
 Advogado(s): OS MESMOS

N° de ordem: 73
 TRT N°: RO-25534/2005-012-11-00
 Origem: 12ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): ESTADO DO AMAZONAS
 Advogado(s): Dr(a)s. ALBERTO BEZERRA DE MELO
 Recorrido(s): CHARLIE DE ALMEIDA BASTOS E FRENTE DE APOIO
 AS FANFARRAS E BANDAS NO AMAZONAS - FAFBAM
 Advogado(s): Dr(a)s. LANA KELLY DE ANDRADE SAMPAIO, MARIA
 DO PERPÉTUO SOCORRO LOPES COLARES E LUCE ELAINE BENTO DE
 ANDRADE

N° de ordem: 74
 TRT N°: RO-19913/2006-001-11-00
 Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): SANDRA MARIA MORAIS DO ROSÁRIO (ESPÓLIO DE)
 JORGE DA SILVA SOUZA
 Advogado(s): Dr(a)s. ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO E OUTROS
 Recorrido(s): ESTALEIRO DO NORTE LTDA
 Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ HIGINO DE SOUSA NETTO E OUTROS

RELATORA: Desembargadora Federal SOLANGE MARIA SANTIAGO
 MORAIS

N° de ordem: 75
 TRT N°: RO-00136/2007-011-11-00
 Origem: 11ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - PREFEITURA MUNICIPAL
 Advogado(s): Dr(a)s. ANNICK COSTA MONTEIRO
 Recorrido(s): PAULO CÉZAR DA SILVA CÂMARA
 Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ CARLOS CAVALCANTI JÚNIOR E
 OUTROS

N° de ordem: 76
 TRT N°: RO-00541/2007-251-11-00
 Origem: VARA DO TRABALHO DE COARI
 Recorrente(s): MUNICÍPIO DE COARI - PREFEITURA MUNICIPAL
 Advogado(s): Dr(a)s. AGUINALDO JOSÉ MENDES DE SOUSA
 Recorrido(s): MARIA MORIZ FABA

N° de ordem: 77
 TRT N°: RO-00638/2007-251-11-00
 Origem: VARA DO TRABALHO DE COARI
 Recorrente(s): MUNICÍPIO DE COARI - PREFEITURA MUNICIPAL
 Advogado(s): Dr(a)s. AGUINALDO JOSÉ MENDE DE SOUSA E
 ADALBERTO BARRETO ANTONY
 Recorrido(s): SIMONETE RODRIGUES DE SOUZA

N° de ordem: 78
 TRT N°: RO-00720/2007-251-11-00
 Origem: VARA DO TRABALHO DE COARI
 Recorrente(s): MUNICÍPIO DE COARI - PREFEITURA MUNICIPAL
 Advogado(s): Dr(a)s. FABIOLA DE FREITAS REBELO
 Recorrido(s): FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS

N° de ordem: 79
 TRT N°: RO-00819/2007-251-11-00
 Origem: VARA DO TRABALHO DE COARI
 Recorrente(s): MUNICÍPIO DE COARI - PREFEITURA MUNICIPAL
 Advogado(s): Dr(a)s. FABIOLA DE FREITAS REBELO
 Recorrido(s): VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS

N° de ordem: 80

TRT Nº: RO-03557/2007-008-11-00
Origem: 8ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): ARIPUANÁ TRANSPORTADORA LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. HELDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Recorrido(s): JOÃO ALVES DA COSTA
Advogado(s): Dr(a)s. REINILDA GUIMARÃES DO VALE

RELATORA: Desembargadora Federal SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS

Nº de ordem: 81
TRT Nº: RO-09556/2007-015-11-00
Origem: 15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): ELDO BRITO DE SOUZA
Advogado(s): Dr(a)s. WALLACE BYL PINTO MONTEIRO E ALINE MARIA PEREIRA MENDONÇA LANDIM
Recorrido(s): INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA E FUCAPI - FUNDAÇÃO CENTRO DE ANÁLISE, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
Advogado(s): Dr(a)s. YARA CRISTINA JORDÃO DE VASCONCELOS E OUTROS, JOSÉ HIGINO DE SOUSA NETTO E OUTROS

Nº de ordem: 82
TRT Nº: RO-10332/2007-015-11-00
Origem: 15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): UNIÃO - SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA DE CRÉDITO DA PROCURADORIA GERAL FEDERAL
Advogado(s): Dr(a)s. ÉRICA MARIA ARAÚJO SABÓIA LEITÃO
Recorrido(s): FRANCISCO VIDAL DE OLIVEIRA FILHO E JOSÉ DJALMA GÓES RODRIGUES
Advogado(s): Dr(a)s. ADNILSO GOMES NERY, JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA E LOUISE MARTINEZ ALMEIDA

Nº de ordem: 83
TRT Nº: RO-10467/2007-008-11-00
Origem: 8ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MANAUS REFRIGERANTE LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. MÔNICA POSSEBON CAETANO DE CASTRO E OUTROS
Recorrido(s): MARCOS ANTÔNIO BARRETO REIS
Advogado(s): Dr(a)s. DANIELLE DE FREITAS LEITE E ARIANE DE MATTOS BRAGA

Nº de ordem: 84
TRT Nº: RO-10468/2007-001-11-00
Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): ESTADO DO AMAZONAS - SEC - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO, ADELSON OLIVEIRA DOS SANTOS E ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA
Advogado(s): Dr(a)s. LEONARDO PRESTES MARTINS, ALDEMAR AUGUSTO ARAÚJO JORGE DE SALLES, IZA AMÉLIA DE CASTRO ALBUQUERQUE, SIDNEY SERUDO DE MENDONÇA, RAFFO LIMA RAMOS E OUTROS
Recorrido(s): OS MESMOS
Advogado(s): OS MESMOS

RELATORA: Desembargadora Federal SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS

Nº de ordem: 85
TRT Nº: RO-10737/2007-013-11-00
Origem: 13ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS
Advogado(s): Dr(a)s. CELY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
Recorrido(s): FRANCISCO CHARLES DE OLIVEIRA MARREIRA E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. MOZARTH RIBEIRO BESSA NETO

Nº de ordem: 86
TRT Nº: RO-11262/2007-003-11-00
Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): RENÊ QUEIROZ
Advogado(s): Dr(a)s. MARCO ANTÔNIO PORTELLA DE MACÊDO E HELY DE SOUZA PINHEIRO
Recorrido(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Advogado(s): Dr(a)s. ALZIRA FARIAS ALMEIDA DA FONSECA DE GÓES

Nº de ordem: 87
TRT Nº: RO-11302/2007-010-11-00
Origem: 10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS
Advogado(s): Dr(a)s. DANIEL OCTÁVIO SILVA MARINHO
Recorrido(s): MARIA RITA FERREIRA DE OLIVEIRA E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. ILDEMAR FURTADO DE PAIVA E GISELLE RACHEL DIAS FREIRE

Nº de ordem: 88
TRT Nº: RO-11752/2007-019-11-00
Origem: 19ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Advogado(s): Dr(a)s. MARSYL DE OLIVEIRA MARQUES
Recorrido(s): MOAB CLÁUDIO GUIMARÃES E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

Nº de ordem: 89
TRT Nº: RO-18127/2006-015-11-00
Origem: 15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): BIC DA AMAZÔNIA S. A.
Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ HIGINO DE SOUSA NETTO E OUTROS
Recorrido(s): HÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Advogado(s): Dr(a)s. ELIZABETE LUCAS E OUTROS

Nº de ordem: 90

TRT Nº: RO-00021/2008-251-11-00
Origem: VARA DO TRABALHO DE COARI
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE COARI - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s): Dr(a)s. FABIÓLA DE FREITAS REBELO
Recorrido(s): MARINEZ RAMOS DA SILVA

RELATORA: Desembargadora Federal SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS

Nº de ordem: 91
TRT Nº: RO-00028/2008-251-11-00
Origem: VARA DO TRABALHO DE COARI
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE COARI - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s): Dr(a)s. FABIÓLA DE FREITAS REBELO
Recorrido(s): GERALDO MARIANO BANDEIRA

Nº de ordem: 92
TRT Nº: RO-00056/2008-401-11-00
Origem: VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s): Dr(a)s. AFONSO CEL JEREISSATI LINHARES
Recorrido(s): JOSÉ MAURÍCIO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Advogado(s): Dr(a)s. ADEMAR LINS VITÓRIO

Nº de ordem: 93
TRT Nº: RO-00233/2008-052-11-00
Origem: 2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
Recorrente(s): FELIPE RARAEEL DO NASCIMENTO GOMES
Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ RIBAMAR ABREU DOS SANTOS E RONALD ROSSI FERREIRA
Recorrido(s): ESTADO DE RORAIMA
Advogado(s): Dr(a)s. DANIELLA TORRES DE MELO BEZERRA

Nº de ordem: 94
TRT Nº: RO-00239/2008-015-11-00
Origem: 15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ANSELMO DE OLIVEIRA MACIEL
Advogado(s): Dr(a)s. JOAQUIM SAMPAIO DE NEGREIROS NETO, LOUISE MARTINEZ ALMEIDA E JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA
Recorrido(s): OS MESMOS E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
Advogado(s): OS MESMOS

Nº de ordem: 95
TRT Nº: RO-00391/2008-002-11-00
Origem: 2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Advogado(s): Dr(a)s. ANNICK COSTA MONTEIRO
Recorrido(s): RICARDO RUMALDO CHIROQUE INGA
Advogado(s): Dr(a)s. SOLON ANGELIM DE ALENCAR FERREIRA E OUTROS

Nº de ordem: 96
TRT Nº: RO-00484/2008-001-11-00
Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): RESTAURANTE CANCUN MILLENIUM LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS E OUTROS
Recorrido(s): ROSICLEA GONZAGA DA SILVA
Advogado(s): Dr(a)s. ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO E OUTROS

RELATOR: Desembargador Federal DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR

Nº de ordem: 97
TRT Nº: AP-00200/2008-151-11-00 (SUMARÍSSIMO)
Origem: VARA DO TRABALHO DE ITACOATIARA
Agravante(s): ADONEI SEBASTIÃO PINTO DA COSTA
Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO
Agravado(s): RIOS INDÚSTRIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. ARI AMARANTO MOURA DA SILVA

Nº de ordem: 98
TRT Nº: ROS-11362/2007-008-11-00
Origem: 8ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): AMAZON REFRIGERANTES LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ HIGINO DE SOUSA NETTO E OUTROS
Recorrido(s): FRANCISCO JOSÉ TAPAJÓS BRAULE PINTO
Advogado(s): Dr(a)s. JEAN CARLOS PAULO RODRIGUES E ILCA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE ALENCAR SILVA

Nº de ordem: 99
TRT Nº: ROS-00065/2008-006-11-00
Origem: 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): PETROBRÁS - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
Advogado(s): Dr(a)s. RAIMUNDO RAFAEL DE QUEIROZ NETO E OUTROS
Recorrido(s): CLÁUDIO DE VASCONCELOS DÁCIO E SERVIMEC - ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. MARIA FRANCIDEUSA DA COSTA

Nº de ordem: 100
TRT Nº: ROS-00158/2008-003-11-00
Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS (FACULDADES OBJETIVO)
Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ RICARDO ABRANTES BARRETO E OUTROS
Recorrido(s): JÉSSICA FARIAS DA SILVA
Advogado(s): Dr(a)s. JOCIL DA SILVA MORAES E OUTROS

Nº de ordem: 101
TRT Nº: AP-00276/2000
Origem: 7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Agravante(s): EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS E FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES GOMES
Advogado(s): Dr(a)s. EUDES LANDES RINALDI E OUTROS
Agravado(s): OS MESMOS
Advogado(s): OS MESMOS

RELATOR: Desembargador Federal DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR

Nº de ordem: 102
TRT Nº: AP-00129/2008-911-11-00
Origem: VARA DO TRABALHO DE TABATINGA

Agravante(s): ESTADO DO AMAZONAS - SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO
Advogado(s): Dr(a)s. ALZIRA FARIAS ALMEIDA DA FONSECA DE GÓES

Agravado(s): FRANCENILZA NASCIMENTO PAREDES

Nº de ordem: 103
TRT Nº: RO-01886/2005-053-11-00
Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
Recorrente(s): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S. A. - ELETRONORTE
Advogado(s): ALEXANDRE CÉSAR DANTAS SOCORRO E HENRIQUE EDUARDO F. DE FIGUEIREDO
Recorrido(s): CARLOS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO E M. L. C. SAVIER (SAN MARTIN)
Advogado(s): Dr(a)s. HENRIQUE KEISUKE SADAMATSU E IZAIAS RODRIGUES DE SOUZA

Nº de ordem: 104
TRT Nº: RO-08616/2005-007-11-00
Origem: 7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): ALCILONIA BATALHA GOMES E BANCO BRADESCO S. A.
Advogado(s): ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS, KARINY BIANCA RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
Recorrido(s): OS MESMOS
Advogado(s): OS MESMOS

Nº de ordem: 105
TRT Nº: RO-31719/2005-010-11-00
Origem: 10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): CARBOQUÍMICA DA AMAZÔNIA LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. ALBERTO PEDRINI JÚNIOR E OUTROS
Recorrido(s): VALDO BATISTA COSTA
Advogado(s): Dr(a)s. CÉLIO ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA E OUTROS

Nº de ordem: 106
TRT Nº: RO-31819/2005-011-11-00
Origem: 11ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): RAIMUNDO BRILHANTE DE ALENCAR
Advogado(s): Dr(a)s. SANDRA NAZARÉ DIAS BARRETO E OUTROS
Recorrido(s): CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS - CEULM/ULBRA
Advogado(s): Dr(a)s. LUÍS FELIPE MOTA MENDONÇA E EVANDRO EZIDRO DE LIMA RÉGIS

Nº de ordem: 107
TRT Nº: RO-32496/2005-009-11-00
Origem: 9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): BANCO BRADESCO S. A.
Advogado(s): Dr(a)s. KARINY BIANCA RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
Recorrido(s): ROBERTO TIAGO DA COSTA
Advogado(s): Dr(a)s. ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS

RELATOR: Desembargador Federal DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR

Nº de ordem: 108
TRT Nº: RO-33267/2006-004-11-00
Origem: 4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): FERNANDO COELHO DE MENEZES
Advogado(s): Dr(a)s. REINILDA GUIMARÃES DO VALLE
Recorrido(s): G & M TERCEIRIZAÇÃO LTDA, MANAUS ENERGIA S. A. E COMPANHIA ENERGÉTICA DO AMAZONAS - CEAM
Advogado(s): Dr(a)s. CÉLIO ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA E OUTROS, BAIRON ANTÔNIO DO NASCIMENTO JÚNIOR E OUTROS, THAIS ELISA FIGUEIREDO DE AMORIM E OUTROS

Nº de ordem: 109
TRT Nº: RO-03219/2006-011-11-00
Origem: 11ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): FUCAPI - FUNDAÇÃO CENTRO DE ANÁLISE, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ HIGINO DE SOUSA NETTO E OUTROS
Recorrido(s): AMANDA FARIAS HAYDEN
Advogado(s): Dr(a)s. CÉLIO ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA E OUTROS

Nº de ordem: 110
TRT Nº: RO-06373/2006-019-11-00
Origem: 19ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): SB COMÉRCIO LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ HIGINO DE SOUSA NETTO E OUTROS
Recorrido(s): FRANCIMAR MOREIRA NAPOLES
Advogado(s): Dr(a)s. ANTÔNIO PRACIANO FILHO E OLGA OLIVEIRA PRACIANO

Nº de ordem: 111
TRT Nº: RO-12013/2006-001-11-00
Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): VISTEON AMAZONAS LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. ROSA OLIVEIRA DE PONTES E OUTROS
Recorrido(s): UNIÃO FEDERAL
Advogado(s): Dr(a)s. IVO LOPES MIRANDA

Nº de ordem: 112
TRT Nº: RO-12199/2006-005-11-00
Origem: 5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): R. O VIEIRA - CAFÉ REGIONAL
Advogado(s): Dr(a)s. ARMANDO DE SOUZA NEGRÃO E SYLVIA RODRIGUES DA COSTA
Recorrido(s): CINTIA SICSU MACIEL
Advogado(s): Dr(a)s. EDUARDO ALMEIDA ANDRADE E OUTROS

RELATOR: Desembargador Federal DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR

Nº de ordem: 113
TRT Nº: RO-14199/2006-010-11-00
Origem: 10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): UNIMED - SERVIÇOS HOSPITALARES S/C LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. THAIZA FABIANNE CARRIÇO DE AGUIAR E OUTROS

Recorrido(s): EVANDRO RODRIGUES DA SILVA
Advogado(s): Dr(a)s. ELISABETE LUCAS E OUTROS

Nº de ordem: 114
TRT Nº: RO-18092/2006-016-11-00
Origem: 16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): BEVERLY HILLS DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. MARLENE CARVALHO E MARILEIDE MAIA PINTO
Recorrido(s): WANDERLEY BATISTA DA SILVA
Advogado(s): Dr(a)s. ILCA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE ALENCAR SILVA

Nº de ordem: 115
TRT Nº: RO-20562/2006-018-11-00
Origem: 18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): ALCIMAR SARAIVA DE SOUZA
Advogado(s): Dr(a)s. PAULO DIAS GOMES E VIVIAN ZUMAETA MONCAYO
Recorrido(s): CEAM - COMPANHIA ENERGÉTICA DO AMAZONAS
Advogado(s): Dr(a)s. THAIS ELISA FIGUEIREDO DE AMORIM E OUTROS

Nº de ordem: 116
TRT Nº: RO-21195/2006-009-11-00
Origem: 9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Advogado(s): Dr(a)s. RAIMUNDO RAFAEL DE QUEIROZ NETO E OUTROS
Recorrido(s): FRANCISCO SOUZA DA COSTA E SERVIMEC - ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. CÉLIO ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA E OUTROS E LUCIANA GRANJA TRUNKL

Nº de ordem: 117
TRT Nº: RO-21774/2006-006-11-00
Origem: 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): TECNOCOOP INFORMÁTICA - COOPERATIVA DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. MILCYETE BRAGA ASSAYAG E OUTROS
Recorrido(s): ANDRÉ BARBOSA ASSAM
Advogado(s): Dr(a)s. JUAN BERNABÉU CÉSPEDES E ELIANE REIS BERNABÉU CÉSPEDES

Nº de ordem: 118
TRT Nº: RO-24086/2006-005-11-00
Origem: 5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): ARAFORROS PVCELL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. HOSANNAH SOUZA DE ALENCAR
Recorrido(s): JOSÉ MARIA SIQUEIRA NASCIMENTO
Advogado(s): Dr(a)s. JAIRO BARROSO DE SANTANA E OUTROS
RELATOR: Desembargador Federal DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR

Nº de ordem: 119
TRT Nº: RO-24933/2006-001-11-00
Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): GILSON ALVES PEREIRA DA SILVA
Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ MARIA GOMES DA COSTA E DARLENE TORRES DOS SANTOS
Recorrido(s): METALÚRGICA MARLIN S/A - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
Advogado(s): Dr(a)s. GABRIELA PAESE DANTAS

Nº de ordem: 120
TRT Nº: RO-29536/2006-007-11-00
Origem: 7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIÁRIOS - DELEGACIA SINDICAL DE MANAUS
Advogado(s): Dr(a)s. LEONARDO DE BORBOREMA BLASCH
Recorrido(s): UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS DO AMAZONAS
Advogado(s): Dr(a)s. IVO LOPES MIRANDA, AUGUSTO COSTA JÚNIOR E SAMUEL CAVALCANTE DA SILVA

Nº de ordem: 121
TRT Nº: RO-32329/2006-004-11-00
Origem: 4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): FRANCIONE VIANA DE ARAÚJO MARQUES
Advogado(s): Dr(a)s. RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS E OUTROS
Recorrido(s): VIAÇÃO CIDADE DE MANAUS LTDA E MUNICÍPIO DE MANAUS - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s): Dr(a)s. DANIELLE SALGADO FREITRE E OUTROS E CELY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA

Nº de ordem: 122
TRT Nº: RO-33792/2006-004-11-00
Origem: 4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
Advogado(s): Dr(a)s. FERNANDO SOUZA MACHADO E OUTROS
Recorrido(s): SILVIA LUIZA SIMÕES PASSOS E SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
Advogado(s): Dr(a)s. EDUARDO SIMÕES PASSOS E ANTÔNIO RODRIGUES DOS PASSOS

Nº de ordem: 123
TRT Nº: RO-34484/2006-018-11-00
Origem: 18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): KÁTIA EDWIGES ASSUNÇÃO DA SILVA
Advogado(s): Dr(a)s. HERALDO MOUSINHO BARRETO E ENOH CASTRO BARBOSA
Recorrido(s): FRIOTÉRMICA CLIMATIZAÇÕES LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. LUÍS AUGUSTO PESTANA VIEIRA

RELATOR: Desembargador Federal DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR

Nº de ordem: 124
TRT Nº: RO-34559/2006-010-11-00
Origem: 10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA
Advogado(s): Dr(a)s. NICOLLE CAROLINA ANDRADE CASTELLO BRANCO BARRETO E OUTROS
Recorrido(s): JOSÉ LINDOLFO CARVALHO RENDA
Advogado(s): Dr(a)s. ALCINO VIEIRA DOS SANTOS E OUTROS

Nº de ordem: 125
TRT Nº: RO-00102/2007-401-11-00
Origem: VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
Recorrente(s): AGROPECUÁRIA JAYORO LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. SILVANA MARIA IÚDICE DA SILVA E OUTROS
Recorrido(s): ALESSANDRO DAS GRAÇAS SALES
Advogado(s): Dr(a)s. FABIÓLA CAMPOS SILVA E OUTROS

Nº de ordem: 126
TRT Nº: RO-00239/2007-101-11-00
Origem: VARA DO TRABALHO DE PARINTINS
Recorrente(s): CEAM - COMPANHIA ENERGÉTICA DO AMAZONAS
Advogado(s): Dr(a)s. THAIS ELISA FIGUEIREDO DE AMORIM E OUTROS
Recorrido(s): KAREN FIGUEIRA DOS ANJOS E UTIL TERCEIRIZAÇÕES LTDA

Nº de ordem: 127
TRT Nº: RO-03681/2007-004-11-00
Origem: 4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): ROSIMARY DE AZEVEDO MARTINS
Advogado(s): Dr(a)s. ENILSON CAMPOS DE SOUSA
Recorrido(s): BANCO DO BRASIL S. A.
Advogado(s): Dr(a)s. HÉLIO ANTÔNIO CARDOZO FIGUEIRA E OUTROS

Nº de ordem: 128
TRT Nº: RO-05985/2007-006-11-00
Origem: 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): VISAM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DA AMAZÔNIA LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. PEDRO GERALDO PACHECO FERREIRA
Recorrido(s): OZIEL MARCOS VALENTE CARNEIRO
Advogado(s): Dr(a)s. MARCOS ANTÔNIO VASCONCELOS

Nº de ordem: 129
TRT Nº: RO-10480/2007-002-11-00
Origem: 2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(s): Dr(a)s. MÁRCIA CHEILA FARIAS THOMÉ
Recorrido(s): CLÍNICA AUDIOLOGICA DE MANAUS LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. LUCIANA GRANJA TRUNKL E CLEBER BERNARDES FERREIRA FILHO

RELATOR: Desembargador Federal DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR

Nº de ordem: 130
TRT Nº: RO-10527/2007-006-11-00
Origem: 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA E MARILENE SANTOS DE ALBUQUERQUE
Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS E OUTROS E TALES BENARRÓS DE MESQUITA
Recorrido(s): OS MESMOS
Advogado(s): OS MESMOS

Nº de ordem: 131
TRT Nº: RO-10709/2007-017-11-00
Origem: 17ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): RICARDO FEITOSA PAIXÃO
Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ MARIA GOMES DA COSTA E DARLENE TORRES DOS SANTOS
Recorrido(s): IMTM - INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DE MANAUS

Nº de ordem: 132
TRT Nº: RO-10781/2007-003-11-00
Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. ISABELLE BIANCA SAMPAIO GOMES
Recorrido(s): FRANCISCA STANLEA SILVA DE FREITAS
Advogado(s): Dr(a)s. ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO E OUTROS

Nº de ordem: 133
TRT Nº: RO-10784/2007-004-11-00
Origem: 4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): PAULO FERREIRA DO CARMO
Advogado(s): Dr(a)s. ANTÔNIO IVAN OLÍMPIO DA SILVA
Recorrido(s): CA ROCHA & CIA. LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. CHRISTIAN ALBERTO RODRIGUES DA SILVA

Nº de ordem: 134
TRT Nº: RO-10848/2007-010-11-00
Origem: 10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA
Advogado(s): Dr(a)s. RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS E OUTROS
Recorrido(s): DENSO INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. FERNANDO SOUZA MACHADO E OUTROS

Nº de ordem: 135
TRT Nº: RO-10956/2007-003-11-00
Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEAM/AM
Advogado(s): Dr(a)s. THEMIS BAYMA VALLE
Recorrido(s): JÚLIA NETA MARQUES CHAVES

RELATOR: Desembargador Federal DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR

Nº de ordem: 136
TRT Nº: RO-10990/2007-009-11-00
Origem: 9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): LUIZ OTÁVIO MARTINS PEREIRA
Advogado(s): Dr(a)s. SÉRGIO CUNHA CAVALCANTI
Recorrido(s): EDITORA NOVO TEMPO LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. ALESSANDRA DE ALMEIDA E OUTROS

Os processos que não forem julgados na sessão do dia 27/11/2008, ficarão adiados para a sessão seguinte, facultando-se aos interessados a inscrição para sustentação oral até às 7h45 do dia da sessão, na forma da Resolução Administrativa nº 137/2008, de acordo com o EDITAL afixado na

sede deste Tribunal, na rua Visconde de Porto Alegre, 1265, Praça 14 de Janeiro.
A sessão iniciar-se-á às 8h.

Manaus, 21 de novembro de 2008.

Original assinado

ANALÚCIA BOMFIM D'OLIVEIRA LIMA
Secretaria do Tribunal Pleno

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

CORREGEDORIA REGIONAL

PROVIMENTO Nº 007/2008/SCR-R

DISPÕE sobre a expedição de cartas precatórias inquiritórias e dá outras providências.

A PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as recomendações do Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho nos autos do Pedido de Providências nº TST-PP-198980/2008-000-00-00.5;

R E S O L V E:

Art. 1º. As cartas precatórias destinadas à inquirição de testemunhas serão preferencialmente expedidas após o interrogatório das partes, de ofício, e desde que persista controvérsia sobre fatos relevantes para o equacionamento da lide.

Art. 2º. Em todo caso, as cartas precatórias inquiritórias far-se-ão acompanhar dos quesitos do juízo deprecante e, facultativamente, dos quesitos das partes.

Parágrafo único. O desatendimento da exigência dos quesitos do juízo deprecante autoriza o Juiz deprecado a recusar-se ao cumprimento, por imprecisão do objeto (CPC, art. 202).

Art. 3º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Manaus, 21 de novembro de 2008.

FCA. RITA A . ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente e Corregedora do TRT da 11ª Região

1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

1ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090
EDITAL DE PRAÇA
No 10112/2008

Processo : 00965-2006-001-11-00-2

Exequente: JUAREZ MARIANO ALBUQUERQUE BORBA

Advogado(a): MARIO SOUZA DA SILVA

Executado: LB (LOJA DA BORRACHA)

O(a) doutor(a) DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, JUIZ(A) FEDERAL DO

TRABALHO da 1ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

Descrição: 01 (UM) IMÓVEL SITUADO À RUA SÃO LUIZ, S/Nº, BAIRRO

ADRIANÓPOLIS, DESTA CIDADE, MEDINDO 60,00M DE FRENTE, POR

100,00M DE FUNDOS

Localização do Bem: RUA SÃO LUIZ, S/Nº, ADRIANÓPOLIS

Valor: 67.000,00

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante

na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público

a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor

oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 02/2002.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no

dia, 27.03.2009 às 12:10 hora à AV. DJALMA BATISTA, Nº 98-A,

CHAPADA (FORUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO), ficando

ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao

conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL,

que será publicado no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da

11ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara

Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da

realização da referida Praça em caso de não recebimento ou

devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 19 de novembro

de 2008. Eu, _____, ORLANDO GOMES DA COSTA,

DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10115/2008

Processo : 01774-2008-001-11-00-0

Reclamante: FRANCISCO FLAVIO GOMES DA COSTA

Reclamado: ATLANTA RADIO TAXI LTDA

Data da próxima audiência: 04/12/2008 às 09:40

O(a) doutor(a) DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, JUIZ(A) FEDERAL DO

TRABALHO da 1ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a)

ATLANTA RADIO TAXI LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte

determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima

mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, ORLANDO GOMES DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE PRAÇA
No 10116/2008

Processo : 01031-2003-001-11-00-5

Exequente: AFONSO PRIMO NETO

Advogado(a): ARMANDO DE SOUZA NEGRAO

Executado: PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS-REFINARIA ISAAC SABA REMAN

O(a) doutor(a) DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 1ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

Descrição: 52.356 LITROS MDE GASOLINA COMUM, AVALIADO EM R\$1,70 A UNIDADE DE LITRO

Localização do Bem: RUA RIO QUIXITO, Nº 01

Valor: 89.005,20

Fiel Depositário: RAIMUNDO COSTA DABELA FILHO

Descrição: 21.870 LITROS DE GASOLINA COMUM, AVALIADA EM R\$37.179,00

Localização do Bem: RUA RIO QUIXITO, Nº 01

Valor: 37.179,00

Fiel Depositário: RAIMUNDO COSTA DABELA FILHO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 02/2002.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, 17.12.2008 às 12:10 hora à Av. DJALMA BATISTA, Nº 98-A, CHAPADA - MANAUS/AM, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 11ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, ORLANDO GOMES DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

2ª Vara do Trabalho de Manaus

Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10026/2008

Processo : 01196-2008-002-11-00-8

Reclamante: MARIA DEUZIDE GAMA TEIXEIRA

Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG

O(a) doutor(a) ALDEMIRO REZENDE DANTAS JUNIOR, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 2ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA DECISÃO DA SENTENÇA DE MÉRITO, PROLATADA EM 18/11/2008 ÀS 8H40MIN, CONFORME ABAIXO: Posto isto e tudo o mais que dos autos conste, rejeito as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de ilegitimidade passiva e, no mérito, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na reclamatória ajuizada por MARIA DEUZIDE GAMA TEIXEIRA contra COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. e MUNICÍPIO DE MANAUS, condenando a reclamada como devedora principal e o Município litisconsorte como devedor subsidiário a pagarem ao autor a quantia líquida de R\$ 11.038,94, já atualizada e acrescida dos juros até a presente data e referente aos pleitos minudenciados na fundamentação, e mais R\$ 2.614,15 a título de honorários advocatícios, que deverão reverter em favor da reclamante, e não do advogado. Deverá a reclamada, ainda, anotar a CTPS do autor e comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias sobre as parcelas ora deferidas, e do IRPF, tudo na forma e sob as penas discriminadas na fundamentação. Improcedentes os pleitos de acúmulo de funções no que ultrapasse os 20% deferidos e o de reflexo do acúmulo de funções sobre o RSR. Custas pela reclamada, calculadas sobre o valor total da condenação (R\$ 15.684,90, já incluídos os honorários advocatícios), na quantia de R\$ 313,69, ficando intimada para o recolhimento. Cientes o reclamante e a litisconsorte. Notifique-se por edital no DOJT11 a reclamada revel. E, para constar, foi lavrado o presente termo.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, MARIA ARMINDA FONSECA BASTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

KARLA YACY CARLOS DA SILVA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

Advogado(a): JEAN PLACIDO TELES DA FONSECA

Reclamado: VIAÇÃO CIDADE DE MANAUS

Advogado(a): JULIANA GOMES TUMA

Assunto : Fica o patrono do reclamante ciente de que tem o prazo de 15 dias para se manifestar sobre a complementação de laudo pericial do processo supra. O prazo inicia-se no primeiro dia útil após a publicação desta.

RESENHA No 2-10060/2008

Processo : 11695-2007-002-11-00-2

Reclamante: MURILO SOARES PINHEIRO

Advogado(a): JEAN PLACIDO TELES DA FONSECA

Reclamado: EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Advogado(a): WELLYNGTON DA SILVA E SILVA

Assunto : Fica o patrono do reclamante ciente de que tem o prazo de 15 dias para se manifestar sobre a complementação do laudo pericial do processo supra. O prazo inicia-se no primeiro dia útil após a publicação desta.

RESENHA No 2-10061/2008

Processo : 01897-2007-002-11-00-6

Reclamante: MARIA MIRLENE PENA BARBOSA

Advogado(a): MARCIO ARDUINO

Reclamado: LG ELECTRONICS DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a): JOSE ALBERTO MACIEL DANTAS

Assunto : Fica o patrono da reclamante ciente de que tem o prazo de 10 dias para se manifestar sobre a complementação de laudo pericial do processo supra. O prazo inicia-se no primeiro dia útil após a publicação desta.

RESENHA No 2-10062/2008

Processo : 01215-2008-002-11-00-6

Reclamante: LUIZ DANIEL SANTANA LINS

Advogado(a):

Reclamado: FOCO ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): LUCIANA DE SOUZA SILVA

Assunto : Fica a executada, por seu (a) advogado(a), NOTIFICADA para se manifestar no prazo legal, dos valores bloqueados nos autos supra.

RESENHA No 2-10063/2008

Processo : 11322-2007-002-11-00-1

Reclamante: FREDSON REIS DE SOUZA

Advogado(a):

Reclamado: FORT EMPREENDIMENTO TECNOLOGIA LTDA

Advogado(a): VANESSA PIZARRO PAPP

Assunto : Fica a executada, por seu(a) advogado(a), NOTIFICADA para se manifestar, no prazo legal, dos valores bloqueados nos autos supra.

RESENHA No 2-10064/2008

Processo : 11652-2007-002-11-00-7

Reclamante: JORGE FARIAS DOS ANJOS

Advogado(a):

Reclamado: FERGEL INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA

Advogado(a): RUY MIRAGLIA DA SILVEIRA

Assunto : Fica a executada NOTIFICADA para se manifestar, no prazo legal, dos valores bloqueados nos autos supra.

3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

3ª Vara do Trabalho de Manaus

Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10034/2008

Processo : 01888-2008-003-11-00-2

Reclamante: FRANK WELLINGTON SEVERINO DOS SANTOS

Reclamado: HUMANA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

Data da próxima audiência: 20/01/2009 às 08:10

O(a) doutor(a) KARLA YACY CARLOS DA SILVA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 3ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HUMANA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, MARIA ARMINDA FONSECA BASTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

KARLA YACY CARLOS DA SILVA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

4ª Vara do Trabalho de Manaus

Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

EDITAL DE PRAÇA

No 10079/2008

Processo : 34951-2004-004-11-00-0

Exequente: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - PROC. REG. DO TRAB. DA 11ª REGIAO

Advogado(a): PROCURADORIA REGIONAL DO TRAB.11.REGIAO

Executado: VIAÇÃO CIDADE DE MANAUS LTDA

Advogado(a): ALDACY REGIS DE SOUZA MACEDO

O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

Descrição: 01(uma) área de terras situada à margem direita da Estrada dos Franceses, atualmente denominada de Av. Laguna - Nova Esperança, desta cidade, com uma área de trinta e um mil, cento e quarenta e quatro metros e trinta e cincocentímetros quadrados (31.144,35m²), e um perímetro de setecentos e noventa metros e dezesseis centímetros lineares (790,16mls), com os limites e confrontações seguintes: Norte, com a Estrada

dos Franceses, Atualmente denominada de Av. Laguna; Leste com a Fundação Amazônia; Sul, com terras da SHAM; e a Oeste, com Estrada dos Franceses, Atualmente denominada de Av. Laguna; Lote esse que faz parte de um todo maior, denominado PONTA DO OUVIDOR, Avaliada em R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). Ressalte-se que o terreno penhorado é contíguo a outro também de propriedade da executada, com área de 11.283,07m² e matrícula 20.905 no Cartório do 3ºOfício do registro de Imóveis, confundindo-se uma área com a outra, o que dificulta a localização das benfeitorias, não sabendo a executada informar em qual dos terrenos foram edificadas. Localização do Bem: AV LAGUNA - NOVA ESPERANÇA - MARGEM DIREITA

Valor: 3.500.000,00

Fiel Depositario: JOSELMA RODRIGUES DA SILVA LEITE

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 02/2002. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 11ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 19 de novembro de 2008. Eu, _____, ELINEY DABELA VIEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10090/2008

Processo : 00520-2008-004-11-00-3

Exequente: LIGIANA DOS SANTOS PINTO

Executado: SUAM - SERVIÇOS DE USINAGEM AMAZONAS LTDA

O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SUAM - SERVIÇOS DE USINAGEM AMAZONAS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.302,99(seis mil e trezentos e dois reais e noventa e nove centavos) atualizado em 03/10/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 5.835,13

Tot dev ao Reclte R\$ 5.835,13

INSS Patronal R\$ 344,28

Custas Conhecimento R\$ 123,58

Total Devido R\$ 6.302,99

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, ELINEY DABELA VIEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10091/2008

Processo : 32405-2006-004-11-00-6

Exequente: MANOEL TRINDADE DA SILVA SA

Advogado(a): ADNILSO GOMES NERY

Executado: AR PAIVA E CIA LTDA

O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) AR PAIVA E CIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 50,73(cinquenta reais e setenta e três centavos) atualizado em 03/10/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 38,36

Tot dev ao Reclte R\$ 38,36

INSS Patronal R\$ 12,37

Total Devido R\$ 50,73

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, ELINEY DABELA VIEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

6ª Vara do Trabalho de Manaus

Rua Dr Machado, 930 - Manaus - AM - 66050100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10190/2008

Processo : 09987-2006-006-11-00-0

Reclamante: MARIA ARISTEIA BRITO DE ALMEIDA

Advogado(a): PAULO FRANCISCO BEZERRA

Reclamado: PRODATEC--PROCESSAMENTO DE DADOS E CURSOS TECNICOS LTDA

Advogado(a): CAIO AUGUSTO MASCARENHAS DIAS

SERAFIM PEREIRA D. MEIRELES NETO

O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PRODATEC--PROCESSAMENTO DE DADOS E CURSOS TECNICOS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte

determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO DE FLS. 354/372, PROLATADA EM 28/07/08, CUJO TEOR É O QUE SEGUE:III ç DISPOSITIVOPElo exposto e tudo o mais que dos autos conste, a 6ª Vara do Trabalho de Manaus resolve rejeitar a prejudicial de prescrição bienal e acolher a prescrição quinquenal para extinguir com resolução do mérito os pedidos da inicial anteriores a 07/04/2001; bem como os pleitos de reflexos de horas extras sobre férias, 13º salários e FGTS do período anterior a 08/08/2001; e no mérito propriamente dito, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos das reclamationárias, que ora se julgam cumulativamente, para condenar a Reclamada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ç e subsidiariamente as litisconsortes PRODATEC ç PROCESSAMENTO DE DADOS E CURSOS TÉCNICOS LTDA.; BRASIL SERVICE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. E WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. a pagar à reclamante MARIA ARISTEIA BRITO DE ALMEIDA as seguintes verbas de natureza trabalhista:a) diferenças salariais existentes entre a remuneração recebida pela trabalhadora durante o período não prescrito e a menor remuneração paga aos empregados ocupantes de função administrativa da Reclamada, conforme quadro de carreira a ser apresentado em juízo por ocasião da liquidação da sentença;b) reflexos da diferenças salariais deferidas no item a sobre férias com adicional de 1/3; 13º salários; e FGTS (8% e 40%);c) 02 (duas) horas extras diárias, devendo ser considerado o adicional constitucional de 50% no seu cômputo;d)reflexos das horas extras concedidas no item c sobre férias simples acrescidas do 1/3 constitucional, 13º salário e FGTS do período contratual (8% e 40%).Tudo a ser calculado em sede de liquidação de sentença pela Secretaria desta Vara, devendo ser observados os parâmetros constantes da fundamentação que integram o presente dispositivo.Cada litisconsorte é considerada responsável pelas verbas do período contratual em que intermediou a prestação da mão-de-obra da Reclamante.Julgam-se improcedentes todos os demais pleitos.Concedido o benefício da justiça gratuita.Juros devidos desde o ajuizamento da ação a 1% ao mês (Lei 8.177/91) sobre o valor da condenação já corrigido monetariamente desde o vencimento da obrigação (Súmula 200, TST).Haverá incidência de contribuições previdenciárias sobre as parcelas deferidas que integram o salário-contribuição, nos termos do artigo 28 da lei nº 8.212/91 (Súmula 368, inciso II, do TST).O imposto de renda será deduzido no momento em que o crédito, de alguma forma, tornar-se disponível à Reclamante, incidindo sobre as parcelas de cunho salarial, acrescidas de juros e correção monetária (Súmula 368, II, 2ª parte, do TST).Custas pela Reclamada, calculadas sobre o valor da condenação que se arbitra provisoriamente em R\$83.303,72, no importe de R\$1.666,07, nos termos do art. 790-A, CLT.Intimem-se as partes.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ADILSON MACIEL DANTAS

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10191/2008

Processo : 09987-2006-006-11-00-0

Reclamante: MARIA ARISTEIA BRITO DE ALMEIDA

Advogado(a): PAULO FRANCISCO BEZERRA

Reclamado: WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Advogado(a): CAIO AUGUSTO MASCARENHAS DIAS

SERAFIM PEREIRA D. MEIRELES NETO

O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte

determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO DE FLS. 354/372, PROLATADA EM 28/07/08, CUJO TEOR É O QUE SEGUE:III - DISPOSITIVOPElo exposto e tudo o mais que dos autos conste, a 6ª Vara do Trabalho de Manaus resolve rejeitar a prejudicial de prescrição bienal e acolher a prescrição quinquenal para extinguir com resolução do mérito os pedidos da inicial anteriores a 07/04/2001; bem como os pleitos de reflexos de horas extras sobre férias, 13º salários e FGTS do período anterior a 08/08/2001; e no mérito propriamente dito, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos das reclamationárias, que ora se julgam cumulativamente, para condenar a Reclamada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - e subsidiariamente as litisconsortes PRODATEC - PROCESSAMENTO DE DADOS E CURSOS TÉCNICOS LTDA.; BRASIL SERVICE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. E WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. a pagar à reclamante MARIA ARISTEIA BRITO DE ALMEIDA as seguintes verbas de natureza trabalhista:a) diferenças salariais existentes entre a remuneração recebida pela trabalhadora durante o período não prescrito e a menor remuneração paga aos empregados ocupantes de função administrativa da Reclamada, conforme quadro de carreira a ser apresentado em juízo por ocasião da liquidação da sentença;b) reflexos da diferenças salariais deferidas no item a sobre férias com adicional de 1/3; 13º salários; e FGTS (8% e 40%);c) 02 (duas) horas extras diárias, devendo ser considerado o adicional constitucional de 50% no seu cômputo;d)reflexos das horas extras concedidas no item c sobre férias simples acrescidas do 1/3 constitucional, 13º salário e FGTS do período contratual (8% e 40%).Tudo a ser calculado em sede de liquidação de sentença pela Secretaria desta Vara, devendo ser observados os parâmetros constantes da

fundamentação que integram o presente dispositivo. Cada litisconsorte é considerada responsável pelas verbas do período contratual em que intermediou a prestação da mão-de-obra da Reclamante. Julgam-se improcedentes todos os demais pleitos. Concedido o benefício da justiça gratuita. Juros devidos desde o ajuizamento da ação a 1% ao mês (Lei 8.177/91) sobre o valor da condenação já corrigido monetariamente desde o vencimento da obrigação (Súmula 200, TST). Haverá incidência de contribuições previdenciárias sobre as parcelas deferidas que integram o salário-contribuição, nos termos do artigo 28 da lei nº 8.212/91 (Súmula 368, inciso II, do TST). O imposto de renda será deduzido no momento em que o crédito, de alguma forma, tornar-se disponível à Reclamante, incidindo sobre as parcelas de cunho salarial, acrescidas de juros e correção monetária (Súmula 368, II, 2ª parte, do TST). Custas pela Reclamada, calculadas sobre o valor da condenação que se arbitra provisoriamente em R\$83.303,72, no importe de R\$1.666,07, nos termos do art. 790-A, CLT. Intimem-se as partes.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ADILSON MACIEL DANTAS
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10192/2008

Processo : 09987-2006-006-11-00-0

Reclamante: MARIA ARISTEIA BRITO DE ALMEIDA
Advogado(a): PAULO FRANCISCO BEZERRA
Reclamado: PRODATEC--PROCESSAMENTO DE DADOS E CURSOS TECNICOS LTDA

Advogado(a): CAIO AUGUSTO MASCARENHAS DIAS
SERAFIM PEREIRA D. MEIRELES NETO

O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PRODATEC--PROCESSAMENTO DE DADOS E CURSOS TECNICOS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 391/392, PROLATADA EM 19/08/08, CUJO TEOR É O QUE SEGUE: CONCLUSÃO: Ante o exposto, decido julgar IMPROCEDENTES os presentes embargos de declaração, considerando a embargante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A como litigante de má-fé, pelo que resta condenada ao pagamento de multa de 1% e indenização de 10%, a serem calculadas sobre o valor da causa, revertidas em favor da reclamante. Ciência às partes desta decisão.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ADILSON MACIEL DANTAS
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10193/2008

Processo : 09987-2006-006-11-00-0

Reclamante: MARIA ARISTEIA BRITO DE ALMEIDA
Advogado(a): PAULO FRANCISCO BEZERRA
Reclamado: WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Advogado(a): CAIO AUGUSTO MASCARENHAS DIAS
SERAFIM PEREIRA D. MEIRELES NETO

O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 391/392, PROLATADA EM 19/08/08, CUJO TEOR É O QUE SEGUE: CONCLUSÃO: Ante o exposto, decido julgar IMPROCEDENTES os presentes embargos de declaração, considerando a embargante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A como litigante de má-fé, pelo que resta condenada ao pagamento de multa de 1% e indenização de 10%, a serem calculadas sobre o valor da causa, revertidas em favor da reclamante. Ciência às partes desta decisão.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ADILSON MACIEL DANTAS
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10194/2008

Processo : 00449-2008-006-11-00-1

Reclamante: ADELTON QUEIROZ DOS SANTOS
Reclamado: DS TRINDADE LEDO (SUPERMERCADO ALEGRIA) N/P DOMINGOS SAVIO TRINDADE

Advogado(a): MIQUEIAS MATIAS FERNANDES

O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) DS TRINDADE LEDO (SUPERMERCADO ALEGRIA) N/P DOMINGOS SAVIO TRINDADE, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: COMPROVAR A QUANTIA FALTANTE A TÍTULO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS NO VALOR DE R\$460,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), NO PRAZO DE 15 DIAS, UMA VEZ QUE O ACORDO FOI CELEBRADO POR LIBERALIDADE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa

Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ADILSON MACIEL DANTAS
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10195/2008

Processo : 01629-2008-006-11-00-0

Reclamante: CARLOS HUMBERTO CURINTIMA VIDAL
Advogado(a): FABIO MARCELO VILANOVA DE ABREU
Reclamado: JOCYN SERVICOS DE ENGENHARIA E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Data da próxima audiência: 21/01/2009 às 10:40

O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JOCYN SERVICOS DE ENGENHARIA E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ADILSON MACIEL DANTAS
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10196/2008

Processo : 01213-2008-006-11-00-2

Reclamante: JOSE CARNEIRO DOS SANTOS NETO

Reclamado: JUTAI 661 EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JUTAI 661 EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO DE FLS. 48/50, prolatada em 14/10/08, cujo teor é o que segue: CONCLUSÃO: Por estes fundamentos e o mais que autos conste, decido julgar PROCEDENTES os pedidos contidos na reclamatória trabalhista formulada por JOSÉ CARNEIRO DOS SANTOS NETO contra JUTAI 661 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

para o fim de condenar a reclamada a pagar ao reclamante a quantia de R\$46.331,13 (Quarenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e treze centavos) relativa às verbas de aviso prévio, multa do artigo 477 da CLT, férias 2005/2006 + 1/3 (10/12), 10/12 de 13º salário/2006, FGTS do período trabalhado e sobre as verbas rescisórias, multa de 40% do FGTS e indenização de serviços autônomos prestados nos meses de junho, julho e outubro de 2007. Deverá a reclamada proceder à anotação do contrato na CTPS do reclamante no prazo de cinco dias contados do trânsito em julgado desta decisão, sob pena de multa diária de R\$50,00 limitada a R\$1.000,00; após esse prazo, deverão as anotações ser feitas pela Secretaria da Vara, sendo certo que incumbe ao reclamante depositar seu documento profissional na secretaria da Vara após o trânsito em julgado (independentemente de notificação para tanto), devendo a reclamada ser notificada para o início do prazo de cinco dias antes tratado. Tudo conforme a fundamentação. Custas pela reclamada calculadas sobre o valor arbitrado de R\$50.000,00 no importe de R\$1.000,00. Juros na forma da lei e correção monetária na forma da súmula 381 do TST. Incidência de encargos previdenciários e fiscais sobre o que couber. Os cálculos de atualização, inclusive quanto às contribuições previdenciárias e fiscais devidas, deverão ser efetuados pelo reclamante no prazo de até 15 dias do trânsito em julgado da decisão, de acordo com o que dispõe o §1º-B do artigo 879 da CLT. Ciente o reclamante. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA DESTA DECISÃO. Nada mais.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ADILSON MACIEL DANTAS
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10197/2008

Processo : 00993-2008-006-11-00-3

Reclamante: ERICA VALENTE COELHO

Reclamado: GLORIA SOUSA & CIA LTDA

Data da próxima audiência: 05/03/2009 às 08:00

O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) GLORIA SOUSA & CIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 05 de novembro de 2008. Eu, _____, SUZIMAR FERREIRA BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
ADILSON MACIEL DANTAS
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

7ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10046/2008

Processo : 04018-2007-007-11-00-0

Exequente: GENESIO PAULO FERREIRA
Advogado(a): MARIA DE CASSIA RABELO DE SOUZA
Executado: MARCIO TOSHIO KABUKI

Advogado(a): MUNI LOURENÇO SILVA JUNIOR
O(a) doutor(a) MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 7ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARCIO TOSHIO KABUKI, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.512,62 (hum mil e quinhentos e doze reais e sessenta e dois centavos) atualizado em 30/09/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 1.453,95
INSS Reclamante R\$ 3,19
Tot dev ao Reclte R\$ 1.450,76
INSS Patronal R\$ 8,77
Custas Conhecimento R\$ 29,08
Custas Execução R\$ 18,51
Contrib.Social 0,5% R\$ 2,31
Total Devido R\$ 1.512,62

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 05 de novembro de 2008. Eu, _____, SUZIMAR FERREIRA BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10047/2008

Processo : 04018-2007-007-11-00-0

Exequente: GENESIO PAULO FERREIRA
Advogado(a): MARIA DE CASSIA RABELO DE SOUZA
Executado: KAROLINE MAYUMI KABUKI

Advogado(a): MUNI LOURENÇO SILVA JUNIOR
O(a) doutor(a) MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 7ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) KAROLINE MAYUMI KABUKI, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.512,62 (hum mil e quinhentos e doze reais e sessenta e dois centavos) atualizado em 30/09/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 1.453,95
INSS Reclamante R\$ 3,19
Tot dev ao Reclte R\$ 1.450,76
INSS Patronal R\$ 8,77
Custas Conhecimento R\$ 29,08
Custas Execução R\$ 18,51
Contrib.Social 0,5% R\$ 2,31
Total Devido R\$ 1.512,62

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 05 de novembro de 2008. Eu, _____, SUZIMAR FERREIRA BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10051/2008

Processo : 11223-2007-007-11-00-1

Exequente: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA
Executado: BIANCA SANTOS MOURA

O(a) doutor(a) MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 7ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BIANCA SANTOS MOURA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.594,89 (dois mil e quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos) atualizado em 20/05/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 2.341,20
Tot dev ao Reclte R\$ 2.341,20
INSS Patronal R\$ 147,02
Custas Conhecimento R\$ 46,82
Custas Execução R\$ 22,77
Contrib.Social 0,5% R\$ 37,08
Total Devido R\$ 2.594,89

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 05 de novembro de 2008. Eu, _____, SUZIMAR FERREIRA BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10052/2008

Processo : 11223-2007-007-11-00-1

Exequente: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA

Executado: QUIZOMAR TELES DO AMARAL

O(a) doutor(a) MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 7ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) QUIZOMAR TELES DO AMARAL, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.594,89 (dois mil e quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos) atualizado em 20/05/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 2.341,20
Tot dev ao Reclte R\$ 2.341,20
INSS Patronal R\$ 147,02
Custas Conhecimento R\$ 46,82
Custas Execução R\$ 22,77
Contrib.Social 0,5% R\$ 37,08
Total Devido R\$ 2.594,89

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 05 de novembro de 2008. Eu, _____, SUZIMAR FERREIRA BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10055/2008

Processo : 00569-2008-007-11-00-5

Exequente: JOSE JULIO DE OLIVEIRA MIRANDA

Executado: NAPOLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA N/P RUI GUILHERME BECHARA DE OLIVEIRA

O(a) doutor(a) MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 7ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) NAPOLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA N/P RUI GUILHERME BECHARA DE OLIVEIRA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 783,62 (setecentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos) atualizado em 31/10/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal R\$ 742,65
Custas Execução R\$ 40,97
Total Devido R\$ 783,62

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 06 de novembro de 2008. Eu, _____, SUZIMAR FERREIRA BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10061/2008

Processo : 02126-2006-007-11-00-7

Exequente: JOVINO ANTONIO TAVARES COELHO

Advogado(a): JOSE MANOEL BIATTO DE MENEZES

Executado: BMB SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 7ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BMB SERVICOS GERAIS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.353,19 (dois mil e trezentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos) atualizado em 26/08/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal R\$ 2.330,48
Custas Execução R\$ 11,06
Contrib.Social 0,5% R\$ 11,65

Total Devido R\$ 2.353,19
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 07 de novembro de 2008. Eu, _____, SUZIMAR FERREIRA BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10062/2008

Processo : 11691-2007-007-11-00-6

Reclamante: LINDEMBERG LIMA DE ARAUJO

Advogado(a): LUCIANNE PIRES EWERTON

Reclamado: INDUSTRIAS SERVIÇOS E COMERCIO JK LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 7ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LINDEMBERG LIMA DE ARAUJO, RECLAMANTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Para informar se tem interesse em adjudicar os bens penhorados às fls. 33/34, como quitação de parte do crédito, no prazo de 05 (cinco) dias.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 07 de novembro de 2008. Eu, _____, SUZIMAR FERREIRA BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10072/2008

Processo : 10729-2007-007-11-00-3

Exequente: JOSILEIDA DOS SANTOS SA BARRETO

Executado: MARIA DO SOCORRO BASTOS DE OLIVEIRA

O(a) doutor(a) MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 7ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARIA DO SOCORRO BASTOS DE OLIVEIRA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.651,63 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) atualizado em 04/04/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 4.492,77

Tot dev ao Reclte R\$ 4.492,77

INSS Patronal R\$ 27,83

Custas Conhecimento R\$ 7,02

Custas Execução R\$ 89,86

Contrib.Social 0,5% R\$ 34,15

Total Devido R\$ 4.651,63

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 07 de novembro de 2008. Eu, _____, SUZIMAR FERREIRA BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10073/2008

Processo : 00054-2008-007-11-00-5

Exequente: GILCELIA MELO DOS SANTOS

Executado: ALINE MODAS, NP. IVANA F. TAVARES

O(a) doutor(a) MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 7ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALINE MODAS, NP. IVANA F. TAVARES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 756,71 (setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos) atualizado em 30/09/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal R\$ 756,71

Total Devido R\$ 756,71

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, _____, SUZIMAR FERREIRA BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10074/2008

Processo : 11267-2007-007-11-00-1

Reclamante: MARIA DE JESUS SOBRAL SOUSA

Reclamado: EMALUCI REIS DE MOURA

O(a) doutor(a) MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 7ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EMALUCI REIS DE MOURA,

RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CREDENCIAR EMPREGADO, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 007-001/2008, A FIM DE RECEBER GUIA DE RETIRADA DOS NUMERÁRIOS DEPOSITADOS ÀS FL. 44, DOS AUTOS, NO PRAZO DE 30 (TRINA) DIAS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, _____, SUZIMAR FERREIRA BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10075/2008

Processo : 00739-2008-007-11-00-1

Reclamante: BANCO DIBENS S/A

Reclamado: DISTRIBUIDORA TASMANIA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 7ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) DISTRIBUIDORA TASMANIA LTDA,

RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Fica notificada a tomar ciência do teor da sentença de embargos de terceiro de fls. 41/43 dos autos, prolatada pela Exma. Sra. Carla Priscilla Silva Nobre, Juíza do Trabalho Substituta na 7ª VT, como segue: CONCLUSÃO: Ante o exposto, DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO, PARA O FIM DE desconstituir a penhora que recai sobre o bem em comento, tornando-o livre e desembaraçado de quaisquer ônus que o restringiam nos autos do processo nº 12607/2003-007-11-00-8. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. Custas ex lege. Intimem-se as partes.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, _____, SUZIMAR FERREIRA BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10076/2008

Processo : 00325-2008-007-11-00-2

Exequente: RODRIGO OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA

Executado: SAIT LIMPEZA E INFRA ESTRUTURA LTDA.

O(a) doutor(a) MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 7ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SAIT LIMPEZA E INFRA ESTRUTURA LTDA., Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.538,81 (hum mil e quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos) atualizado em 06/06/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 1.406,35

Juros de Mora R\$ 58,64

Tot dev ao Reclte R\$ 1.464,99

INSS Patronal R\$ 25,86

Custas Conhecimento R\$ 29,30

Custas Execução R\$ 18,66

Total Devido R\$ 1.538,81

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, _____, SUZIMAR FERREIRA BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10077/2008

Processo : 10729-2007-007-11-00-3

Exequente: JOSILEIDA DOS SANTOS SA BARRETO

Executado: ORNÉLIA FERREIRA BASTOS

O(a) doutor(a) MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 7ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ORNÉLIA FERREIRA BASTOS, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.651,63 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) atualizado em 04/04/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 4.492,77

Tot dev ao Reclte R\$ 4.492,77

INSS Patronal R\$ 27,83

Custas Conhecimento R\$ 7,02

Custas Execução R\$ 89,86

Contrib.Social 0,5% R\$ 34,15

Total Devido R\$ 4.651,63

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 11 de novembro de 2008. Eu, _____, SUZIMAR FERREIRA BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10078/2008

Processo : 10729-2007-007-11-00-3

Exequente: JOSILEIDA DOS SANTOS SA BARRETO
Executado: PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA
O(a) doutor(a) MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 7ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.651,63 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) atualizado em 04/04/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 4.492,77
Tot dev ao Reclte R\$ 4.492,77
INSS Patronal R\$ 27,83
Custas Conhecimento R\$ 7,02
Custas Execução R\$ 89,86
Contrib.Social 0,5% R\$ 34,15
Total Devido R\$ 4.651,63

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 11 de novembro de 2008. Eu, _____, SUZIMAR FERREIRA BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10079/2008

Processo : 00564-2008-007-11-00-2

Reclamante: OSMARINA FELIX DA SILVA
Advogado(a): FRANROBSON RODRIGUES RIBEIRO
Reclamado: SERVICE BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 7ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SERVICE BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Apresentar defesa à presente Ação Executória, no prazo legal, querendo.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 11 de novembro de 2008. Eu, _____, SUZIMAR FERREIRA BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10080/2008

Processo : 32723-2004-007-11-00-4

Exequente: SILVIA MARIA SENA DE SOUZA
Advogado(a): AMBROSIO GAIA NINA
Executado: CAMPOS SERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 7ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CAMPOS SERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.065,24 (três mil e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) atualizado em 31/10/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 2.842,47
INSS Reclamante R\$ 38,80
Tot dev ao Reclte R\$ 2.803,67
INSS Patronal R\$ 111,54
Custas Conhecimento R\$ 56,85
Custas Execução R\$ 26,25
Contrib.Social 0,5% R\$ 28,13
Total Devido R\$ 3.065,24

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 12 de novembro de 2008. Eu, _____, SUZIMAR FERREIRA BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10081/2008

Processo : 08298-2006-007-11-00-4

Exequente: JOSE FRANCISCO MENDES CAMPOS
Advogado(a): JULIO CESAR DE ALMEIDA
Executado: PROJECTOS ENG. IND. DE CONST. CIVIL E IMOB.
Advogado(a): MARIANA PEREIRA BASTOS
O(a) doutor(a) MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 7ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PROJECTOS ENG. IND. DE CONST. CIVIL E IMOB., Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.095,67 (cinco mil e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) atualizado em 31/08/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Princ. Corrigido R\$ 4.098,52
INSS Reclamante R\$ 59,08
Tot dev ao Reclte R\$ 4.039,44
INSS Patronal R\$ 835,99
Custas Conhecimento R\$ 81,97
Custas Execução R\$ 36,36
Contrib.Social 0,5% R\$ 42,83
Total Devido R\$ 5.095,67

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 12 de novembro de 2008. Eu, _____, SUZIMAR FERREIRA BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

9ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 6900000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10045/2008

Processo : 01859-2008-009-11-00-9

Reclamante: CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): RAFFO LIMA RAMOS
Reclamado: LIMPABRAS-LIMP.CONSTR.LTDA
Data da próxima audiência: 09/07/2009 às 08:10
O(a) doutor(a) ADELSON SILVA DOS SANTOS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 9ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIMPABRAS-LIMP.CONSTR.LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 19 de novembro de 2008. Eu, _____, SILVIO ROBERTO ASSIS SENA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ADELSON SILVA DOS SANTOS
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

14ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

14ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado, 930 - - MANAUS - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10037/2008

Processo : 00270-2008-014-11-00-9

Reclamante: SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO
Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG
Advogado(a): JOAQUIM SAMPAIO DE NEGREIROS
O(a) doutor(a) PEDRO BARRETO FALCAO NETO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 14ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO, CUJO TEOR SEGUE ABAIXO TRANSCRITO, BEM COMO TOMAR CIÊNCIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO AUTOR, PARA, QUERENCO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE LEI:III ; ;DECISUM;.Pelos fundamentos acima expedidos, decide a Juíza Substituta da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE a reclamatória, para, rejeitando a preliminar argüida, CONDENAR a COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA (Reclamada) e, subsidiariamente o MUNICÍPIO DE MANAUS ; SEMED ; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a pagar à reclamante, SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO, todos os valores pleiteados na peça exordial, nos valores ali designados, perfazendo um total de condenação de R\$8.936,79, vez que houve a desistência do

pleito de horas-extras, bem como seus consectários legais. Apliquem-se juros e correção monetária na forma legal. Após o trânsito em julgado desta decisão deverá o reclamado efetuar a assinatura e baixa na CTPS do reclamante com data de admissão em 08/08/2003 a 30/12/2006, na função de vigia, com o salário de R\$381,99. Por se tratar de obrigação de fazer, cabível se afigura a imposição de astreintes, pelo que, na conformidade do art. 644 do CPC, fixo, desde logo, multa diária da ordem de R\$10,00 (dez reais) por dia de atraso, limitada a R\$500,00 (quinhentos reais), em favor do reclamante, caso não cumprida quaisquer das indigitadas obrigações até o quinto dia útil após o seu trânsito em julgado, devendo, nesta hipótese, ser as anotações na CTPS levadas a efeito pela Secretaria desta Vara do Trabalho. Obrigações fiscais e previdenciárias (encargos sociais), de acordo com a fundamentação e, no que couber, na forma da lei, cuja comprovação deverá ser feita perante este Juízo, no prazo de cinco dias do pagamento dos valores devidos, sob pena de execução, na forma da lei e/ou comunicação aos órgãos fiscalizadores competentes. Decorrido o prazo recursal independentemente de recurso voluntário, determino proceda a Secretaria a Remessa ex officio ao E. TRT da 11ª Região para reexame, na conformidade do disposto no art. 1º, V. do DL nº 779/96. Encaminhe-se, se for o caso, cópia desta decisão ao INSS e Receita Federal, após o trânsito em julgado, na conformidade dos Provimentos n. 01/96 do Egrégio TST e 028/93 do TRT da 11ª Região. Notifique-se a reclamada revel. E, para constar, foi lavrado o presente termo. SÂMARA CHRISTINA SOUZA NOGUEIRA Juíza do Trabalho Substituta, da 14ª Vara do Trabalho de Manaus

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PRUDENTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
PEDRO BARRETO FALCAO NETO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

15ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado, 930 - - MANAUS - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 10051/2008

Processo : 01771-2008-015-11-00-9

Reclamante: MARCELO FRANK CARDOSO MAQUINE
Reclamado: NOR TERCEIRIZACAO LTDA

O(a) doutor(a) RILDO CORDEIRO RODRIGUES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 15ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) NOR TERCEIRIZACAO LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Que deverá comparecer nesta Vara Trabalhista situada na Avenida DJALMA BATISTA, Nº 98-A, CHAPADA, FÓRUM TRABALHISTA DE MANAUS, no dia 10/12/2008, às 08h05, para audiência inaugural e que o Reclamante requereu aditamento a inicial nos seguintes termos: Requer ainda a baixa em sua CTPS. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, SILVANILDE FERREIRA VEIGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RILDO CORDEIRO RODRIGUES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 10052/2008

Processo : 01687-2008-015-11-00-5

Reclamante: JOAO IVAN DE SOUZA
Reclamado: PROGAB - CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA

O(a) doutor(a) RILDO CORDEIRO RODRIGUES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 15ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PROGAB - CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Que foi exarada Sentença de Mérito nos autos do processo nº 00898-2008-051-11-00, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, sendo que o dispositivo segue transcrito abaixo. Dispositivo: Ante o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados por JOÃO IVAN DE SOUZA em face de PROGAB CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, nos exatos termos da fundamentação retro, que fica fazendo parte integrante deste dispositivo como se aqui estivesse transcrita, para condenar a reclamada ao pagamento das seguintes verbas: salário vencido (agosto/2007); aviso prévio; gratificação natalina 2006 (2/12); gratificação natalina 2007 (9/12); férias + 1/3 proporcionais (11/12); FGTS sobre todo o período trabalhado; multa de 40% do FGTS; e multa do art. 477, § 8º, da CLT; e indenização substitutiva do Seguro-Desemprego. Condeno a parte reclamada na obrigação de anotar a CTPS da parte reclamante. Não cumprida a obrigação de fazer imediatamente após o trânsito em julgado - com fulcro no art. 39, § 1º, da CLT - determino que a Secretaria promova as anotações necessárias e expeça ofício à Delegacia Regional do Trabalho para o fim de aplicar a multa cabível. As verbas deferidas, incluindo os encargos fiscais, totalizam o valor bruto de R\$7.767,16, conforme planilha de cálculo anexa que fica fazendo parte integrante deste dispositivo. E, para fins de atualizações futuras, deverão ser acrescidas de atualização monetária e juros de mora, sendo estes devidos a partir da data de ajuizamento da ação, tudo na forma do artigo 39, § 1º, da Lei 8.177, de 1º.3.1991; art. 459, parágrafo único e art.

883 da CLT; e Súmula 200 do TST. Defiro ao reclamante os benefícios da justiça gratuita. Custas de R\$155,34 pela parte reclamada, calculadas sobre o valor de R\$7.767,16, atribuído à condenação, nos termos do art. 789, I, da CLT. Retifique-se a capa dos autos e os demais registros junto ao Setor de Distribuição a fim de excluir o nome do Município de Boa Vista do pólo passivo, conforme disposto no tópico 2.1. Ciente o reclamante, conforme ata a fls. 34 (Súmula nº 197 do TST). Notifique-se a reclamada, via edital (art. 852, in fine, da CLT). Boa Vista, 12 de agosto de 2008.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, SILVANILDE FERREIRA VEIGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RILDO CORDEIRO RODRIGUES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 10053/2008

Processo : 12000-2007-015-11-00-6

Exequente: ROBERTA BATISTA FERREIRA
Executado: BBLOG TRANSPORTE LTDA

O(a) doutor(a) RILDO CORDEIRO RODRIGUES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 15ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BBLOG TRANSPORTE LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 12.753,89 (doze mil e setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos) atualizado em 30/09/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Princ. Corrigido R\$ 11.266,20
Tot dev ao Reclte R\$ 11.266,20
INSS Patronal R\$ 1.188,52
Custas Conhecimento R\$ 230,49
Custas Execução R\$ 68,68
Total Devido R\$ 12.753,89

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, SILVANILDE FERREIRA VEIGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RILDO CORDEIRO RODRIGUES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 10054/2008

Processo : 11699-2007-015-11-00-7

Exequente: ZEZINO MARANHÃO
Executado: GEOVANE CLEBITON BAHIANSE

O(a) doutor(a) RILDO CORDEIRO RODRIGUES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 15ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) GEOVANE CLEBITON BAHIANSE, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.803,45 (hum mil e oitocentos e três reais e quarenta e cinco centavos) atualizado em 18/02/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Princ. Corrigido R\$ 1.803,45
Tot dev ao Reclte R\$ 1.803,45
Total Devido R\$ 1.803,45

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, SILVANILDE FERREIRA VEIGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RILDO CORDEIRO RODRIGUES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 10055/2008

Processo : 11699-2007-015-11-00-7

Exequente: ZEZINO MARANHÃO
Executado: PAULO TEIXEIRA ALBUQUERQUE

O(a) doutor(a) RILDO CORDEIRO RODRIGUES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 15ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PAULO TEIXEIRA ALBUQUERQUE, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.803,45 (hum mil e oitocentos e três reais e quarenta e cinco centavos) atualizado em 18/02/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Princ. Corrigido R\$ 1.803,45
Tot dev ao Reclte R\$ 1.803,45
Total Devido R\$ 1.803,45

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, SILVANILDE FERREIRA VEIGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RILDO CORDEIRO RODRIGUES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10056/2008****Processo : 01183-2008-015-11-00-5**

Exequente: JEREMIAS CHOTA BASTOS

Executado: BBLOG TRANSPORTES LTDA

O(a) doutor(a) RILDO CORDEIRO RODRIGUES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 15ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BBLOG TRANSPORTES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 10.013,74(dez mil e treze reais e setenta e quatro centavos) atualizado em 30/11/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 8.488,59

I.R R\$ 590,72

Tot dev ao Reclte R\$ 7.897,87

INSS Patronal R\$ 1.294,84

Custas Conhecimento R\$ 175,40

Custas Execução R\$ 54,91

Total Devido R\$ 10.013,74

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, SILVANILDE FERREIRA VEIGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RILDO CORDEIRO RODRIGUES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10057/2008****Processo : 11039-2007-015-11-00-6**

Exequente: FRANKNILDO BEZERRA DE SOUZA

Executado: PAULA REGO OTAMENDI

O(a) doutor(a) RILDO CORDEIRO RODRIGUES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 15ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PAULA REGO OTAMENDI, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.029,17(dois mil e vinte e nove reais e dezessete centavos) atualizado em 07/11/2007, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 1.713,08

Tot dev ao Reclte R\$ 1.713,08

INSS Patronal R\$ 55,50

Custas Execução R\$ 260,59

Total Devido R\$ 2.029,17

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, SILVANILDE FERREIRA VEIGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RILDO CORDEIRO RODRIGUES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

17ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

17ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10016/2008****Processo : 01620-2008-017-11-00-3**

Reclamante: SEBASTIANA NASCIMENTO RAMOS

Reclamado: CONSERV UNIDOS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONSERV UNIDOS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MERITO PROLATADA NO DIA 03/11/2008, CUJO TEOR É O SEGUINTE; DECISÃO. POR ESTES FUNDAMENTOS E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR SEBASTIANA NASCIMENTO RAMOS CONTRA CONSERV UNIDOS LTDA, PARA O FIM DE DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL, NA FORMA REQUERIDA. IMPROCEDENTE A DOBRA DO ART. 467 DA CLT. CONCEDIDOS OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA À AUTORA, PORQUE HIPOSSUFICIENTE. TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMANTE, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 700,00, NO IMPORTE DE R\$ 14,00, DE CUJO RECOLHIMENTO FICA ISENTA, EM FACE DA LEI. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA. EXPEÇA-SE O ALVARÁ JUDICIAL IMEDIATAMENTE, EM RAZÃO DE SER A

CAUSA ALÇADA EXCLUSIVA DA VARA.E, PARA CONSTAR FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO.ARS

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 05 de novembro de 2008. Eu, _____, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10017/2008****Processo : 01024-2008-017-11-00-3**

Reclamante: FRANCISCO ALMIR DE SOUZA NUNES

Reclamado: DELTA COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) DELTA COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MERITO PROLATADA NO DIA 07/10/08, CUJO TEOR É O SEGUINTE: DECISÃO - Por estes fundamentos e o mais que dos autos consta, DECIDO JULGAR PROCEDENTE a presente reclamatória, para o fim de condenar a reclamada DELTA COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA a pagar ao reclamante FRANCISCO ALMIR DE SOUZA NUNES a quantia líquida de R\$10.564,76, referente às parcelas deferidas a título de aviso prévio, saldo de salário de 30 dias (maio/2008), diferença de 13º salário 2003 (3/12), diferença de férias +1/3 2003/2004 (3/12), férias proporcionais +1/3 (10/12), multa pelo atraso no pagamento da rescisão e indenização substitutiva ao seguro desemprego, além de proceder à retificação na CTPS do reclamante e comprovar os recolhimentos fiscais (R\$539,55) e previdenciários (R\$669,28). Tudo nos termos da fundamentação. Defiro os benefícios da justiça gratuita ao reclamante, porque hipossuficiente. Custas pela reclamada, calculadas sobre o valor da condenação (crédito bruto do reclamante), no importe de R\$225,00, de cujo recolhimento fica desde já intimada. Apliquem-se os juros e a correção monetária na forma da lei. IR e INSS onde couber. Ciente o reclamante. Notifique-se a reclamada revel. Determino à Secretaria da Vara que expeça, de imediato, o competente alvará para levantamento da verba fundiária. E, para constar foi lavrado o presente termo.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 06 de novembro de 2008. Eu, _____, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10018/2008****Processo : 01270-2008-017-11-00-5**

Reclamante: MAIRA BELO ANDRADE

Reclamado: CDP REFEIÇÕES LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CDP REFEIÇÕES LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MERITO PROLATADA NO DIS 30/09/08, CUJO TEOR É O SEGUINTE; CONCLUSÃO: Ante o exposto, decido julgar PROCEDENTE o pedido contido na reclamatória ajuizada por MAIRA BELO ANDRADE, para o fim de condenar a reclamada CDP REFEIÇÕES LTDA. a proceder anotação de baixa na CTPS da reclamante, para que conste data de saída em 30/6/2006, a ser efetuada pela reclamada no prazo de 5 (cinco) dias após o trânsito em julgado da decisão, sob pena de anotação pela Secretaria da Vara. Tudo nos termos da fundamentação. Concedido o benefício da justiça gratuita. Custas pela reclamada no importe mínimo de R\$10,64. Ciente a reclamante. Notifique-se a reclamada. E, para constar, foi lavrado o presente termo. asr

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 06 de novembro de 2008. Eu, _____, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10020/2008****Processo : 01638-2008-017-11-00-5**

Reclamante: ADALBERTO REGIS DE ARAUJO

Reclamado: ECONELETR. E EMPREEND. ELETR.

O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ECONELETR. E EMPREEND. ELETR.

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MERITO PROLATADA NO DIA 05/11/08, CUJO TEOR É O SEGUINTE; DECISÃO; POR ESTES FUNDAMENTOS E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR ADALBERTO REGIS DE ARAUJO CONTRA ECONELETR. E EMPREEND. ELETRIC. PARA O FIM DE DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL NA FORMA REQUERIDA. IMPROCEDENTE A DOBRA DO ART. 467 DA CLT. CONCEDIDOS OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA AO AUTOR, PORQUE HIPOSSUFICIENTE. TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO,. CUSTAS PELO RECLAMANTE, CALCULADAS SOBRE O VALOR LÍQUIDO DA INICIAL, NO IMPORTE DE R\$ 11,66, DE CUJO RECOLHIMENTO FICA ISENTO, EM FACE DA LEI. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA. EXPEÇA-SE ALVARÁ IMEDIATAMENTE, EM RAZÃO DE SER CAUSA DE ALÇADA EXCLUSIVA DA VARA. E, PARA CONSTAR FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO.ASR

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 06 de novembro de 2008. Eu, _____, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 10021/2008

Processo : 00272-2008-017-11-00-7

Reclamante: ROBSON GOMES MAIA

Reclamado: G S VIANA RETTA PACTUAL

O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) G S VIANA RETTA PACTUAL

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MERITO PROLATADA NO DIA 28/08/08, CUJO TEOR É O SEGUINTE ;CONCLUSÃO. Ante o exposto e considerando o mais que dos autos consta, decide, o Juiz do Trabalho Substituto, auxiliar na 17ª Vara do Trabalho de Manaus, julgar totalmente procedentes os pedidos da reclamatória trabalhista ajuizada por ROBSON GOMES MAIA em face de G.S. VIANA RETTA PACTUAL, para determinar que a Secretaria da Vara confeccione alvará judicial para levantamento do que estiver depositado na conta vinculada do reclamante, conforme extrato analítico que ora junta aos autos; determinar que a Secretaria da Vara proceda à baixa no contrato de trabalho entabulado com a reclamada, na CTPS do reclamante, fazendo constar como data de saída 10/02/2007, que deverá, também, oficiar à DRT e ao INSS, nos termos da lei; conceder ao autor os benefícios da justiça gratuita. Tudo conforme a fundamentação supra, que integra este decisum. Custas pelo reclamante, no importe de R\$-16 (dezesesseis reais), calculadas sobre o valor da ora arbitrado de R\$-800,00 (oitocentos reais), de cujo pagamento está isento, em face da gratuidade da justiça que lhe foi conferida neste momento. Ciente o reclamante. Notificar a reclamada por edital. Após cumpridas as determinações, arquivem-se os autos.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 06 de novembro de 2008. Eu, _____, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 10022/2008

Processo : 01234-2008-017-11-00-1

Reclamante: AMADEU LIRA DOS SANTOS

Reclamado: BRH ADMINISTRADORA TRABALHISTA LTDA.

O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) BRH ADMINISTRADORA TRABALHISTA LTDA.

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MERITO PROLATADA NO DIA 04/09/08, CUJO TEOR É O SEGUINTE; CONCLUSÃO: Ante o exposto e considerando o mais que dos autos consta, decide, o Juiz do Trabalho Substituto, auxiliar na 17ª Vara do Trabalho de Manaus, julgar procedente o pedido da reclamatória trabalhista ajuizada por AMADEUS LIRA DOS SANTOS em face de BRH ADMINISTRADORA TRABALHISTA LTDA, para determinar que a Secretaria da Vara proceda à retificação no contrato de trabalho mantido entre a reclamada e o reclamante, à fl. 15 de sua CTPS, fazendo constar como data de demissão 26/06/1996, devendo a Secretaria, também, oficiar à DRT e ao INSS, nos termos da lei; conceder ao autor os benefícios da justiça gratuita. Tudo conforme a fundamentação supra, que integra este decisum. Custas pelo reclamante, no importe de R\$-20,00 (vinte reais), calculadas sobre o valor da arbitrado de alçada de R\$-1.000,00 (hum mil reais). Ciente o reclamante. Notificar a reclamada por edital.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 07 de novembro de 2008. Eu, _____, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 10024/2008

Processo : 01284-2008-017-11-00-9

Reclamante: FRANCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG

O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO LITISCONSORTE, NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 07 de novembro de 2008. Eu, _____, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 10025/2008

Processo : 00437-2008-017-11-00-0

Reclamante: MARIA DE LOURDES LIMA DE ARAÚJO

Reclamado: COOTRASG-COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOTRASG-COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO LITISCONSORTE, NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 07 de novembro de 2008. Eu, _____, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 10027/2008

Processo : 01780-2008-017-11-00-2

Reclamante: JOSE DJALMA SANTOS DA LUZ

Advogado(a): ILDEMAR FURTADO DE PAIVA

Reclamado: FRANCISCO NEVES DAS CHAGAS

Data da próxima audiência: 26/01/2009 às 08:20

O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) FRANCISCO NEVES DAS CHAGAS

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devereza oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 07 de novembro de 2008. Eu, _____, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 10028/2008

Processo : 01280-2008-017-11-00-0

Reclamante: MARLENE DO NASCIMENTO MIRANDA

Reclamado: MARCUS CASADO

O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MARLENE DO NASCIMENTO MIRANDA

, RECLAMANTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FICA A RECLAMANTE NOTIFICADA A COMPARECER À SECRETARIA DA VARA A FIM DE FORNECER, NO PRAZO DE DEZ DIAS, OS SEGUINTE DOCUMENTOS PARA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DO FGTS; CÓPIA DO CPF, CTPS, CARTEIRA DE IDENTIDADE, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E TELEFONE DE CONTATO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 12 de novembro de 2008. Eu, _____, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

18ª Vara do Trabalho de Manaus

Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 10062/2008

Processo : 00692-2008-018-11-00-0

Reclamante: FRANCISCO ADAUTO MATOS DA SILVA

Reclamado: PACTUAL SEGURANÇA LTDA.

O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PACTUAL SEGURANÇA LTDA.

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: COMPARECER A AUDIÊNCIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26/02/2009 ÀS 10H20M..

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

16ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS****No 10081/2008****Processo : 00337-2008-016-11-00-8**

Reclamante: JOSANA RAMOS DOS SANTOS

Advogado(a): MARIO JORGE SOUZA DA SILVA

Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA
COOTRASG

O(a) doutor(a) MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 16ª VARA DO TRABALHO de MANAUS. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA COOTRASG, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE SENTENÇA COM O TEOR ABAIXO, BEM COMO A APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA LITISCONSORTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. CONCLUSÃO: Por estes fundamentos e o mais que dos autos conste, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente reclamatória trabalhista movida por JOSANA RAMOS DOS SANTOS, reclamante, contra COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - COOTRASG, reclamada, e contra MUNICIPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, litisconsorte, para o fim de, reconhecendo o vínculo empregatício entre reclamante e reclamada no período de 01.08.2005 a 31.12.2006, CONDENAR a reclamada e subsidiariamente o litisconsorte, com base no item IV da Súmula 331 do E.TST, no pagamento à reclamante da quantia de R\$4.466,07 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sete centavos), conforme requerido na inicial, relativa aos pleitos de 30 dias de aviso prévio; 04/12 de 13º salário/2005; 12/12 de 13º salário/2006; 12/12 de férias 2005/2006 + 1/3; 04/12 de férias proporcionais + 1/3; FGTS (8% + 40%); multa por atraso no pagamento da rescisão; indenização substitutiva do seguro desemprego. Determino à reclamada que proceda à assinatura e baixa na CTPS da reclamante, atinente ao vínculo empregatício reconhecido nesta Sentença, havido de 01.08.2005 a 31.12.2006, na função de serviços gerais, mediante remuneração mensal de R\$350,00, devendo ser recolhida a previdência social do período reconhecido e comprovado o seu recolhimento na Secretaria da Varam, sob pena de, em não cumprindo a referida determinação no prazo de 48 horas do trânsito em julgado desta decisão, sejam as anotações na CTPS levadas a efeito pela Secretaria da Vara, que deverá comunicar o fato aos órgãos competentes. Deferidos juros com base na Súmula 224 do STF e a correção monetária com base na Súmula 381 do TST. Deferido o benefício da justiça gratuita à autora, nos termos do art. 4º da Lei 1.060/50, com redação dada pela Lei 7.510/86. INSS e Imposto de Renda, conforme consta da fundamentação. Improcedentes os demais pleitos. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS pela reclamada, calculadas sobre o valor da condenação, na importância de R\$89,32, para cujo recolhimento ficará ciente por ocasião de sua notificação da presente decisão. Tendo em vista o valor dos créditos da reclamante ser inferior ao que cuida a Lei número 10.532/2001, notadamente no art. 475, §2º do CPC, o presente processo não está sujeito à remessa obrigatória ao segundo grau de jurisdição. Ciente a reclamante e o litisconsorte. Notifique-se a reclamada REVEL por Edital. E, para constar, foi lavrado o presente termo. Nada mais. gac/// Juíza MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO. Titular da 16ª Vara do Trabalho de Manaus - AM.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, CÁRMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO